



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

# ATA Nº 110 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**Data:** 18/09/2017

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 17H30**

**Aprovada em 29/09/2017 e publicitada através do Edital n.º 101/2017**

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

### ORDEM DO DIA

1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 28 de agosto de 2017
2. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento
- I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO
  1. DFIO – DPA – Requalificação do espaço público dos Bairros da Rosa, do Ingote e ex-IGAPHE – aquisição de serviços – abertura de procedimento - conhecimento
  2. DOM – DIEPT – Ponte Pedonal na Praia Fluvial de Palheiros e Zorro – relatório final
- II. ENERGIA
  1. DOM – GSE - Plano Obra 2018 – Requalificação da Iluminação Pública
- III. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
  1. SMTUC – Celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços – conhecimento
  2. SMTUC – Subsídio à Exploração – comparticipação financeira no custo social dos transportes SMTUC
- IV. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE
  1. DDSA – DEAS – Co-organização do Robotics Craftsmanship International Academy (RobotCraft) – apoio – ratificação
- V. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA
  1. DCTD – EPCSF – Fixação de preços de bilhetes para o espetáculo “By Heart” – 08 de dezembro – Blackbox do Convento São Francisco
  2. DCTD – EPCSF – Fixação de preços de bilhetes para o espetáculo “Noturno” – 05 e 06 de novembro – Blackbox do Convento São Francisco



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. DCTD – EPCSF – Fixação de preços de bilhetes para o espetáculo “A Fada Oriana” – 10 e 11 de dezembro – Blackbox do Convento São Francisco
4. DCTD – EPCSF – Fixação de preços de bilhetes para o espetáculo “Barba Azul” – 03 e 04 de dezembro – Blackbox do Convento São Francisco
5. DCTD – EPCSF – Fixação de preços de bilhetes para o espetáculo “Por Esse Mundo Fora” – 17 e 18 de novembro – Blackbox do Convento São Francisco
6. DCTD – EPCSF – Fixação de preços de bilhetes para o espetáculo “Mundo Interior” – 13 de outubro – Grande Auditório do Convento São Francisco
7. DCTD – EPCSF – Fixação de preços de bilhetes para o espetáculo “Do Bosque para o Mundo” – 27 e 28 de outubro – Blackbox do Convento São Francisco
8. DCTD – EPCSF – Fixação de preços de bilhetes para o espetáculo “Dança na Chuva” – 13 e 14 de outubro – Blackbox do Convento São Francisco
9. DCTD – EPCSF – Fixação de preços de bilhetes para o espetáculo “Abílio Guardador de Abelhas” – 24 e 25 de novembro – Blackbox do Convento São Francisco
10. DCTD – EPCSF – Fixação de preços de bilhetes para o espetáculo de Teatro “Quem tem Medo de Virginia Woolf” – 09 de setembro – Grande Auditório do Convento São Francisco - ratificação
11. DCTD – EPCSF – Fixação de preços de bilhetes para o Festival Coimbra Em Blues – 15 e 16 de setembro – Grande Auditório do Convento São Francisco - ratificação
12. DCTD – DCT – Cartão de Cliente da Rota da Bairrada – incluir benefícios no Guia de Descontos
13. DCTD – DCT – Apoio ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente – Gestão da Oficina Municipal do Teatro – adenda ao protocolo
14. DCTD – DBAM – Jornadas Europeias do Património.17

### VI. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. DAG - DAAOM- Associação Académica de Coimbra – Festa das Latas e Imposição de Insígnias – 2017 – apoio
2. DAAOM – Fundação Inatel – Comemorações do 82.º Aniversário – apoio
3. DAAOM – União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila - IV FAGIC – Feira de Artesanato, Gastronomia, Indústria e Comércio – apoio - conhecimento
4. DAAOM – Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra – Festival de Folclore – Terreiro da Erva – apoio
5. DOM - DEP - Pista Municipal de BMX – conclusão dos trabalhos
6. DCTD – DDJ – Utilização de equipamentos desportivos municipais no âmbito dos quadros competitivos distritais, regionais, nacionais e internacionais para a época desportiva 2017/2018
7. DCTD – DDJ – Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra – apoio
8. DCTD - Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação

### VII. HABITAÇÃO

1. DAG-GC – Reconstrução de 38 habitações no Bairro de Celas – minuta de contrato
2. DDSA – DHS - Proposta de realojamento familiar de M.G.C.G. para a habitação municipal sita no Bairro da Rosa
3. DDSA – DHS - Proposta de realojamento familiar de P.M.D.M. para a habitação sita na Quinta da Rosa
4. DDSA – DHS - Proposta de realojamento familiar de C.M.N.O. para a habitação municipal sita na Rua Cidade Yaroslav – Quinta do Carmo

### VIII. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

1. CBS - Celebração de Protocolo entre o Município de Coimbra e o Município de Lisboa para a realização de formação na Escola do Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### IX. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

1. DFIO – DPA - Concurso Público n.º 12/2017 – Aquisição de viaturas e equipamentos de aspiração 100% elétricos – lista de erros e omissões
2. DFIO – DPA – Consulta ao abrigo de acordo-quadro n.º 8/2017 – Serviços de limpeza de Instalações Municipais – relatório final

### X. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. DOM – DIEPT – Rua para Todos / Alta – Requalificação da Rua da Ilha, Rua Guilherme Moreira, Rua José Falcão, Travessa da Trindade, Beco da Pedreira e Largo do Hilário – PEDU – abertura de concurso público
2. DOM – DIEPT – Rua para Todos / Alta – Repavimentação e Remodelação de Infraestruturas da Rua dos Coutinhos, Rua do Colégio Novo, Rua da Fonte Nova e Rua Joaquim António de Aguiar – PEDU – abertura de concurso público
3. DOM-DEP – Via de Acesso à Cidreira – Projeto de Execução

### XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. DOM - DCSPHIG - Construção do “Interface Intermodal Coimbra Norte – 1.ª Fase – P.E.D.U. (Ligação Parques de Estacionamento Av. Fernão de Magalhães/Rua Padre Estêvão Cabral” – permuta de parcelas
2. DAG – DAJ – Midohabita – Construção e Habitação, CRL – Permuta – Avenida Fernando Namora/Freguesia de Santo António dos Olivais
3. DPGU – DGU – Maria Margarida Coelho Pereira Esteves Traveira – Licenciamento - Rua Dr. António José de Almeida e Alameda Calouste Gulbenkian – regt.º 39416/2017
4. DPGU – DGU – Mário Rui Costa Simões - licenciamento – Rua da Barraca/Fornos/ União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – regt.º 85024/2016
5. DPGU – DGU – Immadora – Atividades Imobiliárias, Lda. – Pedido de Informação Prévia – Alienação de Terreno Municipal – Planalto de Santa Clara/União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – regt.º 48494/2017
6. DPGU – DGU – Isaac João Fineza Gens Conceição – Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 139 – Porteladinha do Chão do Bispo/Santo António dos Olivais - revisão de taxas – regt.º 64338/2017
7. DPGU – DGU – Setobra – Construções do Centro, Lda. – Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 626 – Quinta da Maia/Santo António dos Olivais – planta cadastral – regt.º 36779/2017
8. DPGU – DGU – Edmar Construções Lda. – Alteração à Operação de Loteamento – Alvará n.º 513– Casa Branca/Santo António dos Olivais – regt.º 47564/2017
9. DPGU – DGU – Civilria, S.A. – Licenciamento da Operação de Loteamento – Raposa/Almeigue – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – regt.º 10259/2017
10. DPGU – DGU – Idalécio Manso da Silva Peixoto – Operação de Loteamento e Obras de Urbanização - Mainça/Freguesia de Santo António dos Olivais – regt.ºs 38328/2015 e 62395/2013
11. DPGU – DRU - Programa Millenium Bolsas de Investigação Cidade e Arquitetura – proposta de área de estudo
12. DPGU – DRU – Prédio sito na Rua Fernandes Tomás n.ºs 83 e 85 e Rua Joaquim António de Aguiar n.ºs 9 a 13 – escritura de permuta

### XII. FREGUESIAS

1. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras a contratualizar com a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela referentes ao ano de 2016



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. **GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras a contratualizar com a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela para o ano de 2017 – proposta de alteração**
3. **GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras contratualizadas com a Freguesia de Torres do Mondego para o ano de 2017 – proposta de alteração**

### XIII. OUTROS

1. **IPN Incubadora – Associação para o Desenvolvimento de Atividades de Incubação de Ideias e Empresas – isenção de IMI**
2. **DFIO - DPA – Comunicação ao órgão executivo da celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços – conhecimento**
3. **DFIO - DPC - Alteração ao Orçamento n.º 15 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 19/2017) – conhecimento**

### XIV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião contou com a presença de:

**Presidente:** Manuel Augusto Soares Machado  
**Vereadores:** Carlos Manuel Dias Cidade  
Jorge Manuel Maranhas Alves  
Carina Gisela Sousa Gomes  
David Jorge Ramos Ferreira da Silva  
João Paulo Barbosa de Melo  
José António Pinto Belo  
Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves  
Francisco Correia de Figueiredo Andrade  
Francisco José Pina Queirós  
Paulo Alexandre Machado Pereira



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado pela Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, Ana Maria Rodrigues Malho, coadjuvada pela Técnica Superior Carla Patrícia de Oliveira Silveira e pela Assistente Técnica Maria Gabriela Neves Mendes.

Verificaram-se as ausências da Senhora Vereadora Rosa Reis Marques, por motivo de gozo de férias, que foi substituída por David Jorge Ramos Ferreira da Silva e do Senhor Vereador Paulo Leitão, por motivos pessoais, tendo sido substituído pelo Senhor Vereador Francisco Andrade e cuja falta foi justificada por unanimidade.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

### **Intervenção do Senhor Presidente**

#### **1. Visita às instalações da Empresa Lugrade**

Numa recente visita às novas instalações da empresa Lugrade, em Torre de Vilela, teve oportunidade de constatar a enorme qualidade do trabalho que tem vindo a ser realizado. Lembrou que se trata de uma importante empresa exportadora do concelho que iniciou a sua atividade no Parque Industrial de Taveiro, onde se mantém, alargou a atividade com a criação de um novo polo moderníssimo, aumentando, assim, a produção e os postos de trabalho.

#### **2. Obras de Requalificação do Largo da Igreja de Almalaguês**

Informou que foi consignada a segunda fase da obra de Requalificação do Largo da Igreja de Almalaguês

#### **3. Celebração de protocolo com a Confraria dos Amigos dos Negalhos e da Freguesia**

Na sequência de uma deliberação da Câmara Municipal foi assinado um protocolo com a Confraria dos Amigos dos Negalhos e da Freguesia.

#### **4. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) – mini autocarros**

Na sequência da aquisição que foi feita recentemente foram, entretanto, rececionados os 4 mini autocarros que já se encontram ao serviço dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

#### **5. 150.º Aniversário de Camilo Pessanha**

A Câmara Municipal, em parceria com diversas associações, comemorou o 150.º Aniversário de Camilo Pessanha.

#### **6. Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM – Região de Coimbra)**

Informou que reuniu o Conselho Intermunicipal da CIM - Região de Coimbra.

#### **7. Campo dos Fundadores do Futebol Clube de São Silvestre**

Disse que já se encontra instalado o piso sintético do Campo dos Fundadores do Futebol Clube de São Silvestre.

#### **8. Associação Académica de Coimbra / OAF – piso sintético**

Dando cumprimento a uma deliberação da Câmara Municipal foi assinado o contrato programa com a Associação Académica de Coimbra / OAF para substituição do relvado sintético no respetivo campo de treinos.

#### **9. Fichas de atividades / exercícios do ensino básico**

Como é uso e costume procedeu-se à entrega, por todas as escolas do ensino básico do Concelho de Coimbra, das fichas de atividades. Lembrou que, nos anos anteriores, a Câmara Municipal de Coimbra



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

assumia a responsabilidade de distribuir mochilas, manuais escolares e fichas de atividades, mas uma vez que, este ano letivo, o Governo chamou a si esse encargo, a autarquia procedeu apenas à entrega dos livros de exercícios.

### **10. 38.º Aniversário do Serviço Nacional de Saúde (SNS)**

Procedeu-se, simbolicamente, à celebração do 38.º aniversário do Serviço Nacional de Saúde que contou com a honrosa presença do Senhor Doutor António Arnaut. O evento teve lugar junto à Oliveira que, no Parque Verde, simboliza esse ato. Este evento é uma iniciativa que integra, também, a Liga de Amigos do Hospitais da Universidade de Coimbra.

### **11. Ponte Pedonal e ciclovia da Ponte Açude**

Procedeu-se à abertura para uso público da Ponte Pedonal e da ciclovia da Ponte Açude. Esta decisão foi tomada logo que se verificou que se encontravam asseguradas as condições de segurança para o atravessamento, não obstante se encontrarem, ainda, trabalhos a decorrer que, espera, estarem concluídos até ao final desta semana.

### **12. Centro Social de São Silvestre**

Foi inaugurado o Centro Social de São Silvestre, iniciativa da Comissão Fabriqueira e do Centro Social e Paroquial de São Silvestre. Aquando da cerimónia de inauguração alguém o lembrou que, curiosamente, tinha lançado a primeira pedra daquela obra em 2001.

### **13. Projeto “Arrisca C”**

Informou que foi assinado o protocolo, com o Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, do projeto “Arrisca C” em que a Câmara Municipal de Coimbra é parceira. A este projeto, que teve o seu início em 2008, por impulso da Associação Académica de Coimbra e que, posteriormente e por razões operacionais tramitou para a Universidade de Coimbra, podem concorrer jovens estudantes, de todas as Universidades do País, com projetos inovadores e pioneiros. Ao longo dos anos esta iniciativa já atribuiu 760 mil euros em prémios, com 740 projetos candidatos a mais de 1.800 promotores e criou e tem efetivamente já em laboração 2 dezenas de empresas.

### **14. 21.º Festival Internacional de Magia - Encontros Mágicos**

Terá início amanhã o 21.º Festival Internacional de Magia de Coimbra – Encontros Mágicos, que integra um conjunto de eventos em toda a Cidade e em várias freguesias do Concelho e que, mais uma vez, conta com a qualidade e brio profissional de Luís de Matos. O Senhor Presidente da Câmara Municipal convidou todo o Executivo a participar neste evento.

### **15. Reuniões da Câmara Municipal**

Sendo esta a última reunião da Câmara Municipal com este Executivo, o Senhor Presidente disse admitir a possibilidade de realizar mais uma reunião, até ao final deste mês, não apenas para cumprir a formalidade de realização de duas reuniões mensais, mas com vista à aprovação da ata da presente reunião. Assim, e salvo algum processo urgente que possa entretanto surgir, será uma reunião apenas com essa finalidade.

### **16. Instalação dos Órgãos Autárquicos**





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Analisado o calendário eleitoral e respetiva lei, e na expectativa de que não ocorram incidentes, o Senhor Presidente disse que, indicativamente, a instalação dos Órgãos Autárquicos terá lugar no próximo dia 23 de outubro.

### **17. Latada**

Em virtude de estarem a dar entrada nos serviços da autarquia vários pedidos de autorização para realização de iniciativas relacionadas com a Latada, verifica-se que, contrariamente ao que acontecia anteriormente, está-se a privilegiar locais ao ar livre junto a áreas residenciais. Assim, e para compatibilizar os vários interesses em presença irá ser concedida licença nos limites previstos na Lei, quer em termos de horário, quer em termos de ruído.

### **Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós**

#### **1. Refeições escolares**

O Senhor Vereador fez referência a algumas reclamações de munícipes que, aliás, foram também noticiadas pela comunicação social e que dizem respeito ao fornecimento de refeições escolares. Na verdade, foram reportadas algumas situações desagradáveis, como foi o caso de terem sido servidas salsichas às crianças, da existência de atrasos significativos na entrega das refeições e, mais grave, uma situação de umas sandes que alegadamente terão sido servidas com substâncias estranhas. Assim, disse que gostaria de ser esclarecido relativamente a estas situações.

#### **2. Entrega de fichas de atividades/exercícios escolares**

Relativamente a este assunto, que o Senhor Presidente também teve oportunidade de referir na sua intervenção, o Senhor Vereador disse que teve conhecimento que em diversas escolas o material não foi, ainda, entregue pelo que gostaria de saber o que está a causar tal atraso.

#### **3. Acidente com árvore na Avenida Fernão de Magalhães**

Teve conhecimento de um acidente que ocorreu na passada sexta-feira na Avenida Fernão de Magalhães onde um ramo de uma árvore caiu em cima de um motociclista. Sabe que este tipo de acidentes ocorrem mas considera que seria importante que a autarquia informasse qual o estado de conservação das árvores do concelho, designadamente em zonas de circulação de pessoas e veículos, e se esta foi uma situação pontual ou se, pelo contrário, existem razões para preocupações.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** afirmou que, na verdade, a queda do ramo da árvore provocou o despiste de um motociclista não obstante todas as árvores da Avenida Fernão de Magalhães terem sido avaliadas no passado dia 15 de setembro e, na respetiva ficha de cadastro, não foi registado qualquer tipo de problema. Eventualmente, e segundo informações que tem dos serviços competentes, este acidente poderá ter sido causado pela “enorme ventania” que se fez sentir no local nos dias 14 e 15 do referido mês.

O Senhor **Presidente** lamentou o sucedido e disse que seria útil que os serviços da autarquia, para além do relatório que já apresentaram, solicitassem ao Instituto do Mar e da Atmosfera informações sobre o sucedido na altura entre a Avenida Fernão de Magalhães e a Estrada de Eiras, uma vez que existem registos de *outdoors* e ramagens de árvores arrancadas pelo vento.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### Intervenção do Senhor Vereador Paulo Pereira

#### 1. Refeições escolares

Reiterou as suas preocupações com o risco assumido pela Câmara Municipal de optar como critério para aquisição do serviço de refeições escolares o preço mais baixo, uma vez que conhece as empresas envolvidas e teve sempre o receio de que alguma coisa pudesse falhar. Ora, e como já surgiram os primeiros problemas, perguntou quais as medidas que os serviços municipais pretendem implementar para garantir que o fornecimento deste serviço não compromete a qualidade das refeições dos alunos do concelho.

#### 2. Anozero - Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra

Da consulta do programa da Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra o Senhor Vereador constatou que o Convento São Francisco não acolhe nenhuma das iniciativas previstas e gostaria de saber se existe alguma razão concreta para tal.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** respondeu que tal afirmação não corresponde à verdade e informou que o Convento São Francisco acolhe programação do Anozero – Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra, fazendo parte integrante do circuito cidade.

#### 3. Companhia de Teatro A Escola da Noite

Sendo este um tema recorrente o Senhor Vereador admitiu que não iria fazer uma intervenção exaustiva, mas gostaria de perceber se existe algum impedimento à assinatura do protocolo referente ao acordo de gestão entre a Câmara Municipal e a Escola da Noite, uma vez que, ao que parece, o protocolo que está envolto em polémica é apenas o que diz respeito à criação artística. A ser assim, não consegue perceber por que razão não se chega a um entendimento com aquela Companhia de Teatro e se resolve uma questão que se vem arrastando há mais de 8 meses.

Relativamente a esta questão a Senhora **Vereadora Carina Gomes** esclareceu que, na sequência do que foi sugerido por este Executivo na última reunião da Câmara Municipal, fez mais um apelo de entendimento à Escola da Noite tendo recebido na passada sexta-feira, dia 15, às 18h38 o que, obviamente, impedia o agendamento desse assunto para esta reunião. O *email* de resposta é muito curto e na sua parte final diz o seguinte: “ ... registamos a sua preocupação com a possibilidade de ficarmos de fora nos próximos concursos do Estado para o apoio às artes. Percebemos: se nos portarmos bem e assinarmos o que a Senhora Vereadora quer, a Senhora Vereadora desbloqueia o financiamento da autarquia, que neste momento nos sufoca, e está disponível para escrever uma carta ao Ministério da Cultura no âmbito dos concursos para apoio às artes assegurando uma relação forte. Conhecemos esta espécie de diálogo e também outras palavras que definem melhor esta atitude.” A Senhora Vereadora disse que, obviamente, não comenta este tom, mas garantiu que, não obstante as diferenças de opiniões e a críspação, em momento algum foi mal-educada quer para a Escola da Noite, quer para qualquer outro agente cultural do Concelho pelo que exige o mesmo respeito, não só pela sua pessoa, como pelo trabalho deste Executivo. Executivo este, lembrou, que aprovou, por unanimidade, os dois protocolos com a Escola da Noite. Portanto, não admite que se pessoalize a questão, porque não é “a Senhora Vereadora que quer”, mas sim este Executivo, afirmou. Portanto, e para que fique claro, reiterou que a Escola da Noite não aceita nenhum dos protocolos, nem mesmo o protocolo de gestão que o Senhor Vereador Paulo Pereira sugere, numa interpretação facilitista uma vez que os dois protocolos estão intimamente ligados, que seja assinado. Numa última tentativa de resolver este impasse, a Senhora Vereadora correu o risco de renegociar os protocolos com a Escola da Noite depois de os mesmos terem sido aprovados neste Órgão não sabendo, apesar de confiar, se





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

essa proposta renegociada iria ter aqui acolhimento e, ainda assim, a Escola da Noite não aceitou a proposta. Lamentou, que os Senhores Vereadores façam inúmeras intervenções relativamente a este assunto sem nunca se pronunciarem sobre a justiça da pretensão da Escola da Noite relativamente a outros agentes culturais, designadamente ao Teatrão. Lembrou, que foi eleita para defender o interesse público municipal e não interesses particulares e, nessa medida, perguntou se os Senhores Vereadores consideram justo que, para o mesmo financiamento, a Escola da Noite pretenda fazer 3 estreias em 9 anos e o Teatrão tenha a obrigação de fazer 9 estreias no mesmo período de tempo. Será justo aumentar o financiamento para acolher a contraproposta entretanto apresentada pela Escola de Noite, de apresentar 5 estreias, enquanto o Teatrão continua a ter que apresentar as mesmas 9 estreias nos mesmos 3 anos, e com menos financiamento, questionou.

### **Intervenção do Senhor Vereador Barbosa de Melo**

#### **1. Despedida**

Sendo esta a última reunião em que a Câmara Municipal está em plenitude de funções, o Senhor Vereador lembrou que foi já em novembro de 2009 que iniciou funções como vereador da Câmara Municipal de Coimbra, naturalmente por decisão dos munícipes de Coimbra. Nos últimos 8 anos foi, sucessivamente, Vice-Presidente da Câmara Municipal, seu Presidente e, finalmente, Vereador sem pelouro atribuído. Durante este tempo, teve a honra de conhecer muita gente, pelo que deixou um cumprimento a todos aqueles que aqui conheceu e com quem teve a honra de trabalhar, designadamente os trabalhadores e colaboradores da Câmara Municipal de Coimbra, que dão o seu melhor para que a autarquia cumpra bem a sua missão, e a todos aqueles que estiveram presentes nestas reuniões, desde os membros do Executivo, à comunicação social e aos munícipes que participaram nas reuniões pública. Finalmente afirmou que aconteça o que acontecer no próximo dia 1 de outubro, o seu desejo é que Coimbra seja a verdadeira vencedora para poder ser um concelho mais desenvolvido, mais solidário e mais tolerante.

O Senhor **Presidente** agradeceu as palavras estimulantes e animadoras do Senhor Vereador.

### **Intervenção do Senhor Vereador Francisco Andrade**

#### **1. Despedida**

Nesta sua última reunião o Senhor Vereador manifestou os seus sinceros agradecimentos pela oportunidade que lhe foi dada para que reforçasse a experiência que já havia adquirido enquanto primeiro secretário da Assembleia Municipal. Desejou os maiores sucessos pessoais e profissionais a todos os que com ele partilharam esta Câmara e lembrou a questão que colocou na última reunião do Executivo, relativamente às árvores plantadas em canteiros na Rua Frei Tomé de Jesus, que gostaria de ver resolvida.

### **Intervenção do Senhor Vereador José Belo**

#### **1. Queixa de munícipe – cartão de residente – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra**

Para este assunto, o Senhor Vereador leu o seguinte documento:

*“Vou começar por referir que fui procurado por um munícipe, que me pôs algumas questões que, segundo ele, se replicam frequentemente. Começou por me perguntar: um munícipe pode ser impedido, em condições de normalidade, de ter acesso às instalações das Relações Públicas, nos SMTUC, estando devidamente*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*identificado, para saber informações acerca da revalidação do seu cartão de residente? E respondeu-me: eu fui. Depois ilustrou a situação com todos os pormenores, dizendo-me, até, que ouviu a conversa entre o Segurança da Portaria e alguém que presumiu ser das Relações Públicas. Mas, para além disto, o munícipe tem um histórico de desencontros onde tudo vai ter aos atrasos vários nas revalidações do cartão de residente. Diz ele, que tem ouvido as mais variadas justificações: ou é o computador que está avariado, ou é a máquina que imprime cartão que " não está para aí virada", ou é o funcionário que está de férias, ou então é o responsável que retém a documentação, vá se lá saber porquê, acrescento eu. Mas há mais. Este munícipe também lamenta que lhe seja imposta a entrega do cartão caducado para obter o novo, receando, ele, incorrer na possibilidade de ser multado neste intervalo entre a entrega e a troca. E porquê só agora, pergunta? Também referiu e bem, na minha perspetiva, que não faz sentido, que sempre que revalida o seu cartão de residente lhe seja exigido as cópias dos documentos, como se se tratasse do pedido inicial do referido cartão. Mesmo quando os documentos não estão desatualizados. Levantou também a pertinente questão da compra de um segundo carro e da recusa de passagem de um outro cartão de residente, com o argumento de que já tem um outro carro em seu nome. Lembrou o que acontece, todos os dias, entre o princípio da Rua Figueira da Foz e a Rotunda da Casa do Sal, onde, durante o dia, mais de 30 carros estacionam sem pagar um cêntimo à CMC. E, diz ele, que tudo isto desincentiva os que têm vontade de estarem legais e pagarem o que está fixado. Eu quero assinalar que nos tempos que correm ter dois carros pode ser uma necessidade inafastável para uma família. Lembro a este Executivo, que há Câmaras, por esse País fora que, por cada fogo, passam, até, 3 Cartões de Residente. A conversa com este munícipe fôï longa. Falamos da burocracia, que não "pode vir e ficar", sendo preciso combatê-la sem tréguas; concordamos que a CMC deve usar o seu site para facilitar os munícipes neste tipo de pedidos e dos problemas graves que existem em Coimbra relativamente ao Estacionamento, ou melhor à falta dele, etc, etc. Por trás da voz deste munícipe há centenas de outros, silentes. Por enquanto... De tudo isto, concluo que há uma grande vontade nos munícipes de sentirem que a CMC/Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra estão disponíveis para dar passos rápidos ao encontro de mais agilidade e eficiência para poderem servir melhor a população."*

O Senhor **Presidente** esclareceu que a atribuição dos cartões de residentes obedecem ao disposto no Edital nº 15/2002 que publicitou o Regulamento Geral de Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e das Zonas de Acesso Automóvel Condicionado. Acrescentou que consultadas as atas da Câmara Municipal fica-se com a ideia de que este Regulamento é adotado com alguma precaução, na medida em que foram detetados usos abusivos do cartão.

### **2. Novo ano letivo de 2017/2018**

O Senhor Vereador fez a seguinte intervenção:

*"Está a começar o ano lectivo de 2017/2018. Para as crianças é uma alegria. Para os pais nem tanto. É trabalho acrescido, novas ou retomadas rotinas, mais despesas associadas ao início do ano escolar. E também a responsabilidade da medida do seu próprio envolvimento na aprendizagem e no desenvolvimento das suas crianças. Por isso, para quem sente a importância fundamental da Educação, o início das aulas marca, também, encontro com uma reflexão sobre os problemas do sistema educativo. Os desafios são muitos: currículos, número de alunos por turma, autonomia nas escolas e sua medida, o desenho das novas competências para os alunos e a nova abordagem na questão da avaliação. Sem esquecer os professores e o restante pessoal não docente. E neste verdadeiro jogo do futuro todos torcemos para que seja possível um novo perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória, o que só será possível se houver a estabilidade e previsibilidade, valores decisivos a encontrar nos consensos políticos, num verdadeiro Acordo de Regime, como já referi no ano anterior. Por favor, entendam-se na Assembleia da República ou nos seus "corredores". Faço, também, votos que em Coimbra haja, finalmente, uma dinâmica política, económica e*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*social capaz de gerar emprego e um mercado de trabalho a absorver os nossos bem preparados jovens, saídos do ensino superior. Arrepiam-me ver verdadeiros "ronaldinhos" a terem de sair do País por falta de oportunidades e a fazerem-no a custo zero, como se diz na linguagem do meu futebol. É preciso que, no País e em Coimbra, se saiba criar esperança para os nossos jovens, juntando, nesse esforço, todos independentemente da cor da camisola política, que envergam. A terminar, desejo que este Ano Letivo, que agora começa, seja o início de uma real valorização da Educação, onde os seus principais problemas sejam resolvidos, porque, não tenhamos dúvidas, a educação é o único caminho sustentável para o verdadeiro desenvolvimento económico e social, para a inclusão e para um futuro com mais igualdade de oportunidades e justiça social."*

### 3. Despedida

O Senhor Vereador fez a seguinte intervenção:

*"Esta será a última reunião em que participo como Vereador. Chegou ao fim um ciclo de quase 6 anos, onde tive o privilégio de poder servir uma terra que adotei como minha, a minha Cidade Santa, onde voltei depois de calcorrear os cinco continentes. A sensação do dever cumprido dá tranquilidade nesta hora da despedida, onde parto com um sentimento de grande gratidão aos eleitores, por me terem dado esta oportunidade de ajudar a melhorar Coimbra e a qualidade de vida da sua população. A entrada e saída deste Órgão é algo natural. Ninguém é Vereador; Apenas está como Vereador. Importante é avaliar o nosso desempenho. Por mim, saio de bem com a minha consciência cívica e política. Deixo este Órgão sem inimizades, apenas com diferenças de opinião em muitas matérias. É apenas a política, só a política. Ela é essencialmente isso. Foi uma experiência singular esta minha passagem por este Órgão. Aprendi a pôr energia em causas nobres e a participar num debate qualificado, fazendo política a pensar no interesse público. Quero, neste contexto, saudar o Sr. Presidente da Câmara e os restantes Vereadores, que fizeram comigo este percurso ao serviço de Coimbra. Entretanto, cumpre-me agradecer a todos os trabalhadores da Câmara pela sua disponibilidade ao longo destes anos, percebendo-se que faça uma referência especial ao Dr. Francisco Ferreira pela sua prestimosa disponibilidade, bem como aos colaboradores da CMC que, aqui, neste Órgão, nos acompanham reunião após reunião. Tenho por todos um sentimento de gratidão, onde incluo os representantes da comunicação social, que, globalmente, souberam fazer a ponte entre eleitores e eleitos, tendo até criado, com alguns deles, relações de grande respeito e estima pessoal. Quanto ao que fiz no desempenho das minhas funções, ou melhor ajudei a fazer, não merece ser lembrado, porque não foi nada mais do que a minha obrigação. Por tudo isto, saio da Câmara desejando que nos dias que aí vêm seja possível continuar a construir uma Cidade e um Concelho onde se faça política com transparência e honestidade, sempre assente numa ética exigente no exercício quotidiano da prática política."*

### Intervenção da Senhora Vereadora Paula Alves

#### 1. Despedida

Na circunstância de ser a última reunião do Executivo com agenda detalhada e com todas as formalidades, a Senhora Vereadora confessou que não se vai despedir, pois não gosta de o fazer, preferindo deixar a todos um simples "até breve" e admitiu que aquilo que motivou a sua participação nesta Câmara Municipal será o mesmo que irá continuar a motivar a sua vida, que é ter uma participação ativa de cidadania, aproveitando aquilo que é o regime democrático. Salientou que, na sua opinião, as autarquias locais garantem uma maior proximidade entre a Administração e as pessoas, o que engrandece e dá mais sentido à função política. Agradeceu a todos a ajuda que lhe prestaram nesta sua missão, destacando neste agradecimento os trabalhadores da Câmara Municipal, que foram sempre muito pacientes, de forma a conseguir conciliar a sua



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

presença nas reuniões com a sua atividade profissional, e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que espera voltar a encontrar numa outra ocasião e, eventualmente, num novo cenário.

### **Intervenção do Senhor Vereador David Ferreira da Silva**

#### **1. Coimbra Blues**

O Senhor Vereador saudou o regresso desta iniciativa à Cidade, que decorreu durante o último fim de semana, e que considera ter sido uma ótima medida dinamizadora, quer do Convento São Francisco, quer da Baixa da Cidade, desejando que na próxima semana a realização dos Encontros Mágicos seja, também, motivo de festa e de orgulho para todo o concelho.

#### **2. Cidade / Rio**

Disse que, na sua opinião, este Executivo está, felizmente, a devolver o Rio à Cidade, não só pelas intervenções que já estão em curso, como é o caso do desassoreamento e da nova Ponte Pedonal que, curiosamente, se está a transformar num novo miradouro da Cidade, mas também com a realização de atividades desportivas, como aquelas que se verificaram no passado sábado, designadamente provas de natação, padel e pesca desportiva, que atraíram centenas de atletas e de espetadores ao local durante todo o dia.

Relativamente a este assunto, o Senhor **Vereador Carlos Cidade** lembrou que foi o Senhor Presidente que, pela primeira vez e aquando do processo da 1.<sup>a</sup> revisão do Plano Diretor Municipal, defendeu esta ideia com o intuito de, como disse na altura, “casar as margens e com o Rio. Efetivamente, este sábado, tal como disse o Senhor Vereador David Ferreira da Silva, que, estando em Lisboa, quando regressa fica surpreendido com a dinâmica que esta Câmara Municipal tem desenvolvido na zona ribeirinha, decorreram em simultâneo três atividades no Rio Mondego o que é motivo de orgulho e satisfação.

#### **3. Eleições Autárquicas 2017**

O Senhor Vereador começou por esclarecer que esta sua intervenção não pretende, de forma alguma, ser uma crítica à Comissão Nacional de Eleições e não visa diretamente os Senhores Vereadores da Coligação “Por Coimbra” que estão presentes nesta reunião, mas lamentou profundamente que a Coligação “Mais Coimbra” tenha apresentado uma queixa aquela Comissão pelo simples facto de a Câmara Municipal de Coimbra ter enviado um *sms* aos pais dos alunos das escolas básicas e jardins de infância do Concelho a alertar para os prazos de inscrição para as refeições escolares e para candidaturas à Ação Social Escolar, apontando estas ações como propaganda eleitoral. Pensa que os elementos do Partido Social Democrata aqui presentes não se identificam com este tipo de ações, que demonstram um total desrespeito por quem mais precisa, e gostaria que todos repudiassem este comportamento absolutamente despropositado por parte da referida Coligação. O Senhor Vereador disse, ainda, que na sua opinião os serviços municipais deveriam ter ido mais além e ter enviado esta mensagem a todos os munícipes, e não apenas aos encarregados de educação, para que esta informação pudesse ser partilhada e chegar, efetivamente, a todos os munícipes interessados.

#### **4. Despedida**

O Senhor Vereador afirmou que nesta reunião que, eventualmente, será a última, quer deixar uma mensagem de profundo agradecimento a todos aqueles com quem teve oportunidade de trabalhar. Assim, cumprimentou todos os Senhores Vereadores da oposição uma vez que considera que dignificaram a causa pública com a sua presença e com o debate de ideias, destacando, neste cumprimento, os Senhores Vereadores Paulo Leitão



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e Filipe Carrito, este último de quem é amigo pessoal, por serem dignos representantes de uma nova geração na política. Deixou, também, um agradecimento especial a todos os trabalhadores e jornalistas que contribuíram para dar eco às decisões que aqui foram tomadas. Salientou que foi um orgulho trabalhar com este Executivo no sentido de tentar construir um Concelho melhor, não obstante saber que ainda há muito a fazer e que nunca se consegue fazer tudo bem. Finalmente, agradeceu, pessoalmente ao Senhor Presidente pela confiança que sempre lhe transmitiu e, tal como ele sempre faz questão de lhe ensinar e transmitir, terminou dizendo: “*vamos ao trabalho.*”

### **Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves**

#### **1. Início do Ano Letivo 2017/2018**

O Senhor Vereador propôs-se fazer um balanço relativamente ao início deste novo ano letivo recordando que, apesar de as aulas terem começado a 12/13 de setembro, as escolas e os jardins-de-infância abriram a 5 de setembro no âmbito das atividades de animação e apoio à família, desenvolvidas pela Câmara Municipal, que permitiram a muitos pais ter um local para deixar os seus filhos no momento de regressarem ao trabalho. Atualmente, a rede escolar de responsabilidade do Município tem 4279 alunos, correspondendo a 885 alunos no Pré-escolar e 3884 no 1.º Ciclo. Informou que nos agrupamentos de escolas do Concelho existem, para este ano letivo, duas alterações na direção, uma vez que o Agrupamento de Escolas Coimbra Centro tem uma nova diretora e o Agrupamento de Escolas Rainha Santa tem um novo diretor. Por outro lado, em matéria de transportes escolares, com as medidas desenvolvidas ao longo deste 4 anos e que culminaram com um maior apoio ao nível do ensino secundário, que passaram a ter apoio a 100%, verificou-se um aumento exponencial do número de alunos a requerer o transporte escolar para o ano letivo de 2017/2018 em larga medida resultado da transferência dos colégios para a rede pública que tem capacidade de resposta para os acolher. Verificaram-se, também durante a pausa letiva uma série de intervenções em alguns estabelecimentos de ensino encontrando-se, ainda, em fase de conclusão a requalificação da Escola Básica de São Silvestre. Foram investidos, nestas obras de requalificação, cerca de 200 mil euros que permitiram criar melhores condições para os alunos do Pré-escolar e do 1.º Ciclo, disse. Uma vez que o Ministério da Educação assumiu a entrega dos manuais escolares a Autarquia, este ano, entregará, apenas, os cadernos de exercícios, processo que está a decorrer dentro da normalidade, uma vez que tinha sido acordado com os diversos agrupamentos de escolas que se iria proceder à respetiva distribuição entre os dias 14 e 22 de setembro, não obstante ter registado alguma agitação relativamente a esta matéria nas redes sociais. Em matéria de investimento em ação social escolar, isto é, em transporte, refeições escolares, fichas de exercícios, atividades de apoio à família, fornecimento de fruta escolar, entre outros apoios, o Senhor Vereador disse que irá ser investido um valor na ordem dos 5.253.646,93€. Relativamente ao fornecimento das refeições escolares, e uma vez que o Senhor Presidente irá esclarecer uma situação de alguma gravidade que ocorreu na passada sexta-feira, o Senhor Vereador apenas informou que o atraso ocorrido no primeiro dia de aulas do 1º Ciclo no fornecimento das refeições aconteceu em virtude de se ter verificado uma avaria em dois equipamentos de confeção. Curiosamente, quando isso aconteceu, por volta das 6h da manhã, o Senhor Vereador estava a acompanhar o processo de elaboração das refeições, pelo que testemunhou esse acontecimento e pode garantir que se tratou, somente, de um problema técnico e que nunca esteve em causa a qualidade dos alimentos. Finalmente, assegurou que as equipas da Câmara Municipal estão desde o dia 5 de setembro, a acompanhar em permanência o fornecimento das refeições escolares, quer na monitorização mais técnica, quer em termos de acompanhamento. Na verdade, e tal como disse o Senhor Vereador Francisco Queirós, a ementa do primeiro dia foi ovos mexidos com salsichas e as crianças apreciaram bastante esse tipo de refeição. Para finalizar, lembrou que a ementa das refeições é elaborada por nutricionistas e as refeições são avaliadas por técnicos competentes.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Relativamente a algumas notícias que correram em alguns órgãos de comunicação social sobre um alegado comprimido que tinha sido encontrado num pão em contexto de refeição escolar, o Senhor **Presidente** informou que, assim que teve conhecimento do incidente, mandou, de imediato, uma equipa da autarquia para o local, liderada pelo Senhor Vereador Jorge Alves, e que incluía o Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, a Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente e o Chefe da Divisão de Educação e Ação Social e também foi chamada a polícia que recolheu o produto. Alegadamente, tratava-se de um pão entregue às crianças para o lanche que, inadvertidamente e contrariando o regulamento, o levou para casa. Na manhã seguinte, a mãe dirigiu-se à escola para alertar para o facto de ter encontrado na referida “sandies” um comprimido e, obviamente o assunto foi, de imediato, entregue ao Ministério Público. Não obstante ser uma situação anómala que carece de ser devidamente esclarecida, o Senhor Presidente referiu que, desde logo, se conseguiu apurar não se tratar de um comprimido, mas sim de um “rebuçado” de marca “pez”. O contexto é muito sensível e agora cabe apenas aguardar pelo inquérito que decorre no Ministério Público.

### **Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade**

#### **1. Pisos sintéticos**

Destacou a inauguração do piso sintético do Campo dos Fundadores do Futebol Clube de São Silvestre e lembrou que estão em fase de conclusão os processos relativos ao Clube Desportivo de Assafarge e ao Sanjoanense. Foram decisões desta Câmara Municipal na sequência das candidaturas que estes clubes apresentaram à Federação Portuguesa de Futebol não terem sido aceites. Considera que este Executivo repôs a justiça relativamente a esta matéria e corrigiu um erro do passado, quer do ponto de vista da organização do território no que diz respeito a estes equipamentos, quer pela forma como desenvolveu o processo.

#### **2. Pavilhão do Grupo Recreativo O Vigor Da Mocidade**

Realçou, também a colocação do piso do pavilhão do Grupo Recreativo O Vigor Da Mocidade, situação muito particular, uma vez que se trata do único clube do Concelho que pratica a modalidade de patinagem artística.

#### **3. Apoio Financeiro ao Associativismo Desportivo**

Em cumprimento de uma deliberação deste Executivo, o Senhor Presidente assinou os protocolos de apoio financeiro aos clubes no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto relativamente à época desportiva 2016/2017. Lembrou que esta é a prática deste Executivo desde que tomou posse, contrariamente ao que tem sido afirmado porque desconhece esta realidade e, acima de tudo, desconhece o esforço que foi feito para que os clubes possam planear de forma atempada a época desportiva.

#### **4. Fiscalização em escola em São Martinho do Bispo**

Não obstante a Câmara Municipal ser, muitas vezes, acusada de inércia e de ausência de atuação o que é certo é que quando estão crianças em causa existe uma dupla preocupação. Assim, a Câmara Municipal teve conhecimento pela comunicação social que um edifício licenciado para indústria e comércio iria abrir ao público com a função de jardim-de-infância pelo que, de imediato, os serviços de fiscalização se deslocaram ao local e fizeram as necessárias notificações. Lamentou que pessoas com alguma responsabilidade cívica e política tenham atitudes destas e ajam à margem da Lei e dos Regulamentos. Curiosamente, cerca de 15 minutos depois dos Serviços da Autarquia terem exercido a sua função, foi entregue na Loja da Cidadão um processo já preparado com as peças necessárias ao licenciamento, o que sugere que toda esta situação não é





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

isenta de alguma má-fé. Finalmente refutou a ideia que alguns têm feito passar que a Câmara Municipal está a impedir a abertura do estabelecimento, porque, o que acontece é que os Serviços Municipais são responsáveis e cumprem com a sua função, em oposição à irresponsabilidade de alguns.

### ORDEM DO DIA

#### **1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 28 de agosto de 2017**

*Deliberação nº 3190/2017 (18/09/2017):*

- **Aprovar a ata da reunião do dia 28 de agosto de 2017, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós e Paulo Pereira. Votaram contra os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, José Belo e Francisco Andrade. Não participaram na votação a Senhora Vereadora Paula Alves e o Senhor Vereador David Silva por não terem estado presentes na reunião.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores da Coligação “Por Coimbra”:

*“Votámos contra pelos motivos que nos têm levado a votar contra a adoção das atas há mais de um ano”.*

#### **2. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento**

Foi presente o balancete referente ao dia 15 de setembro de 2017, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 27.072.147,94€ (vinte e sete milhões setenta e dois mil cento e quarenta e sete euros e noventa e quatro cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 23.754.321,55€ (vinte e três milhões setecentos e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e um euros e cinquenta e cinco cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 3.317.826,39 € (três milhões trezentos e dezassete mil oitocentos e vinte seis euros e trinta e nove cêntimos).

*Deliberação nº 3191/2017 (18/09/2017):*

- **Tomado conhecimento.**

### **PONTO I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**

#### **I.1. DFIO – DPA – Requalificação do espaço público dos Bairros da Rosa, do Ingote e ex-IGAPHE – aquisição de serviços – abertura de procedimento - conhecimento**

Solicitou a Divisão de Promoção da Habitabilidade a aquisição de serviços de elaboração do projeto de arranjos exteriores (arquitetura paisagista) relativo à requalificação do espaço público dos bairros da Rosa, do Ingote e ex-IGAPHE, espaços estes abrangidos pelo Plano de Ação Integrada para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD) e no âmbito da candidatura ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), com o valor máximo de 33.040,65€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), o que obteve a concordância da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente em 30-06-2017.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** esclareceu que este processo visa antecipar, preparando adequadamente, as condições para submissão de candidaturas ao Portugal 2020 no âmbito da eficiência energética cujo aviso de abertura está previsto para novembro de 2017.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 32838, de 07-09-2017, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente em 08-09-2017 e despacho do Senhor Presidente em 14-09-2017, com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3192/2017 (18/09/2017):*

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 14-09-2017, que aprovou a não adjudicação do ajuste direto nº 32, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do art. 79º do Código dos Contratos Públicos, por não ter sido apresentada proposta, e aprovou igualmente a realização de novo ajuste direto para aquisição de serviços para elaboração de projeto para requalificação do espaço público dos Bairros da Rosa, do Ingote e ex-IGAPHE, nos termos do disposto na alínea e) do nº 1 do art.º 24º do Código dos Contratos Públicos.**

### **I.2. DOM – DIEPT – Ponte Pedonal na Praia Fluvial de Palheiros e Zorro – relatório final**

Relativamente ao assunto acima identificado, e tendo por base a informação nº 32659, de 06-09-2017, da Divisão de Infraestruturas Espaço Público e Trânsito, bem como o despacho nela exarado pelo Senhor Presidente em 07-09-2017, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3193/2017 (18/09/2017):*

- **Ordenar as propostas, verificando-se que a proposta melhor classificada face aos critérios definidos no ponto 16 do Programa de Procedimento é a proposta do concorrente “Conduril – Engenharia, S.A.”;**
- **Adjudicar a empreitada “Ponte Pedonal na Praia Fluvial de Palheiros e Zorro” à empresa Conduril – Engenharia, SA., pelo valor de 547.091,16€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), com um prazo de execução de 180 dias, por ser a proposta que, de acordo com a ordenação das propostas e face ao critério de adjudicação definido no ponto 16 do Programa de Procedimento, apresenta o mais baixo preço e se encontra nas condições legais e formais exigidas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

## **PONTO II. ENERGIA**

### **II.1. DOM – GSE - Plano Obra 2018 – Requalificação da Iluminação Pública**

Com base no Contrato de Concessão, conjugando com o valor da renda de 2016 (3.411600€) com o art. 12º e o ponto 4 do art. 16º do referido contrato, chegou-se ao valor de 409.396,00€, valor mínimo para o investimento que a EDP deverá executar no ano de 2018 em iluminação pública, desde que seja solicitada pela Câmara Municipal.

Assim, foi elaborada a informação nº 33442, de 13-09-2017, do Gabinete de Serviços Especiais, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3194/2017 (18/09/2017):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Solicitar à EDP, para Plano de Obra para 2018, ao abrigo do ponto 4 do art. 16º do contrato de concessão, as obras seguintes, estimando-se o valor das mesmas em 668.483,00€, conforme estimativas parcelares de cada um dos projetos elaborados, alguns que transitam do plano do ano anterior:**

Rede IP na Avenida Sá da Bandeira (70.000€), Rua Alexandre Herculano (55.000,00€), Praça João Paulo II (20.000€), Ruas Venâncio Rodrigues, Oliveira Matos e Castro Matoso (57.990,00€), Rua Arco da Traição (28.414,00€), Rua da Manutenção Militar e Rua do Montarroio (nascente) (40.773,00€); Elaboração de projeto reformulação rede de IP nas Ruas de Tomar, Alameda Júlio Henriques e Combatentes e posterior execução; Rede de BT e de IP Calçada Sta. Isabel (66.864,00€); Penedo da Saudade (78.744,00€) e Bairro Norton de Matos (193.698,00€), nas condições dos projetos elaborados e já aprovados pela EDP; Substituição de luminárias existentes (cerca de 3.204), no rural, a VM, por Luminárias tecnologia LED; Substituição de luminárias existentes (cerca de 230), na cidade, a VM, por armaduras tecnologia LED; Substituição Luminárias na Alta, a VSAP e VM, em mau estado de conservação (cerca de 200), por armaduras tecnologia LED (30.000,00€); Substituição Luminárias na Baixinha, a VM e VSAP, em mau estado de conservação (cerca de 175), por armaduras tecnologia LED (27.000,00€);

- **Solicitar à EDP o valor da indemnização a pagar pela CMC à EDP, relativo às infraestruturas elétricas, num hipotético resgate da concessão, devendo aquele valor ser fundamentado e instruído, quando solicitado pela Câmara, com os elementos necessários ao seu esclarecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

### PONTO III. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

#### III.1. SMTUC – Celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços – conhecimento

Na sequência da deliberação nº 7612, de 12-09-2017, do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3195/2017 (18/09/2017):*

- **Tomado conhecimento do contrato celebrado nos últimos 30 dias pelos SMTUC, para efeitos dos nºs 4 e 12 do art. 49º da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2017).**

#### III.2. SMTUC – Subsídio à Exploração – comparticipação financeira no custo social dos transportes SMTUC

Considerando o pedido dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de subsídio à exploração e nos termos da informação n.º 33501, de 13/09/2017, da Divisão de Planeamento e Controlo, e parecer do Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional, ambos da mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3196/2017 (18/09/2017):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Transferir para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a título de subsídio à exploração – Comparticipação no Custo Social dos Transportes para o mês de setembro, o montante de 638.491,58€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO IV. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

#### IV.1. DDSA – DEAS – Co-organização do Robotics Craftsmanship International Academy (RobotCraft) – apoio – ratificação

O Robotics Craftsmanship International Academy (RobotCraft) é uma iniciativa promovida pela Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Ciências e Tecnologia e pela Ingeniarus, Lda., sendo o Clube de Robótica da Universidade de Coimbra o interface entre as duas entidades. Através do *email* registo SGD n.º 35040/2017, conjugado com o *email* registo SGD n.º 53742/2017, as entidades acima mencionadas apresentaram a referida iniciativa, a qual consiste num curso prático, na modalidade de estágio de Verão, com a duração de 2 meses, que culmina com uma competição, a decorrer no dia 2 de Setembro / 2017, e engloba duas fases: Encontrar a saída de um labirinto e Realizar a vigilância de um edifício.

Neste contexto, solicitaram o apoio da Câmara Municipal, razão pela qual foi elaborada a informação n.º 30254, de 11-08-2017, da Divisão de Educação e Ação Social, que obteve despacho do Senhor Vereador Jorge Alves em 29-08-2017 e da Senhora Vice-Presidente em 30-08-2017, e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3197/2017 (18/09/2017):*

- **Ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente que autorizou a Câmara Municipal a coorganizar, com a Universidade de Coimbra e a Ingeniarus, Lda., tendo como interface o Clube de Robótica da Universidade de Coimbra, o Robotics Craftsmanship International Academy (RobotCraft/2017), que se realizou na Praça da República no dia 2 de setembro, das 9h às 20h, nos termos e com as condições expressas na informação da Divisão de Educação e Ação Social acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO V. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

#### V.1. DCTD – EPCSF – Fixação de preços de bilhetes para o espetáculo “By Heart” – 08 de dezembro – Blackbox do Convento São Francisco

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 31953, de 30/08/2017, da DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco, através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para o espetáculo “By Heart”, a realizar no dia 8 de dezembro na Blackbox do Convento São Francisco.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Deliberação n.º 3198/2017 (18/09/2017):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 14/09/2017, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o espetáculo “By Heart”, a realizar no dia 8 de dezembro de 2017, na Blackbox do Convento São Francisco, nos seguintes moldes:** bilhete geral - 10€; bilhete especial: ≤ 12 anos; ≥ 65 e grupos => 10 pessoas – 8€ (bilhete família é válido para 2 adultos + 2 crianças até 12 anos ou 1 adulto e 3 crianças até aos 12 anos).

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, David Silva, Barbosa de Melo, José Belo, Paula Alves, Francisco Andrade, Francisco Queirós, e absteve-se o Senhor Vereador Paulo Pereira.

### **V.2. DCTD – EPCSF – Fixação de preços de bilhetes para o espetáculo “Noturno” – 05 e 06 de novembro – Blackbox do Convento São Francisco**

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 31832, de 29/08/2017, da DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco, através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para o espetáculo “Noturno”, a realizar nos dias 5 e 6 de novembro na Blackbox do Convento São Francisco.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3199/2017 (18/09/2017):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 14/09/2017, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o espetáculo “Noturno”, a realizar nos dias 5 e 6 de novembro de 2017, na Blackbox do Convento São Francisco, nos seguintes moldes:** bilhete geral - 4€; bilhete família – 6€; bilhete especial: ≤ 12 anos; ≥ 65 e grupos => 10 pessoas – 2€ (bilhete família é válido para 2 adultos + 2 crianças até 12 anos ou 1 adulto e 3 crianças até aos 12 anos).

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, David Silva, Barbosa de Melo, José Belo, Paula Alves, Francisco Andrade, Francisco Queirós, e absteve-se o Senhor Vereador Paulo Pereira.

### **V.3. DCTD – EPCSF – Fixação de preços de bilhetes para o espetáculo “A Fada Oriana” – 10 e 11 de dezembro – Blackbox do Convento São Francisco**

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 31766, de 29/08/2017, da DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco, através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para o espetáculo “A Fada Oriana”, a realizar nos dias 10 e 11 de dezembro na Blackbox do Convento São Francisco.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3200/2017 (18/09/2017):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 14/09/2017, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o espetáculo “A Fada Oriana”, a realizar nos dias 10 e 11 de dezembro de 2017, na Blackbox do Convento São Francisco, nos seguintes moldes:** bilhete geral - 4€; bilhete família – 6€; bilhete especial: ≤ 12 anos; ≥ 65 e grupos => 10 pessoas – 2€ (bilhete família é válido para 2 adultos + 2 crianças até 12 anos ou 1 adulto e 3 crianças até aos 12 anos).

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, David Silva, Barbosa de Melo, José Belo, Paula Alves, Francisco Andrade, Francisco Queirós, e absteve-se o Senhor Vereador Paulo Pereira.

### **V.4. DCTD – EPCSF – Fixação de preços de bilhetes para o espetáculo “Barba Azul” – 03 e 04 de dezembro – Blackbox do Convento São Francisco**

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 31762, de 29/08/2017, da DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco, através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para o espetáculo “Barba Azul”, a realizar nos dias 3 e 4 de dezembro na Blackbox do Convento São Francisco.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3201/2017 (18/09/2017):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 14/09/2017, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o espetáculo “Barba Azul”, a realizar nos dias 3 e 4 de dezembro de 2017, na Blackbox do Convento São Francisco, nos seguintes moldes:** bilhete geral - 4€; bilhete família – 6€; bilhete especial: ≤ 12 anos; ≥ 65 e grupos => 10 pessoas – 2€ (bilhete família é válido para 2 adultos + 2 crianças até 12 anos ou 1 adulto e 3 crianças até aos 12 anos).

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, David Silva, Barbosa de Melo, José Belo, Paula Alves, Francisco Andrade, Francisco Queirós, e absteve-se o Senhor Vereador Paulo Pereira.

### **V.5. DCTD – EPCSF – Fixação de preços de bilhetes para o espetáculo “Por Esse Mundo Fora” – 17 e 18 de novembro – Blackbox do Convento São Francisco**

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 31758, de 29/08/2017, da DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco, através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para o espetáculo “Por Esse Mundo Fora”, a realizar nos dias 17 e 18 de novembro na Blackbox do Convento São Francisco.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3202/2017 (18/09/2017):*





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 14/09/2017, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o espetáculo “Por Esse Mundo Fora”, a realizar nos dias 17 e 18 de novembro de 2017, na Blackbox do Convento São Francisco, nos seguintes moldes: bilhete geral - 4€; bilhete família – 6€; bilhete especial: ≤ 12 anos; ≥ 65 e grupos => 10 pessoas – 2€ (bilhete família é válido para 2 adultos + 2 crianças até 12 anos ou 1 adulto e 3 crianças até aos 12 anos).**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, David Silva, Barbosa de Melo, José Belo, Paula Alves, Francisco Andrade, Francisco Queirós, e absteve-se o Senhor Vereador Paulo Pereira.

### **V.6. DCTD – EPCSF – Fixação de preços de bilhetes para o espetáculo “Mundo Interior” – 13 de outubro – Grande Auditório do Convento São Francisco**

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 31778, de 29/08/2017, da DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco, através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para o espetáculo “Mundo Interior”, a realizar no dia 13 de outubro no Grande Auditório do Convento São Francisco.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3203/2017 (18/09/2017):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 14/09/2017, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o espetáculo “Mundo Interior”, a realizar no dia 13 de outubro de 2017, no Grande Auditório do Convento São Francisco, nos seguintes moldes: bilhete geral - 12€; bilhete estudantes, =/≤ 30 anos; =/≥ 65 e grupos => 10 pessoas – 10€; bilhete especial alunos de artes do espetáculo – 6€. (o balcão apenas fica disponível depois de esgotada a plateia, sendo aplicado para a 1ª fila de visibilidade reduzida o valor único de 6€).**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, David Silva, Barbosa de Melo, José Belo, Paula Alves, Francisco Andrade, Francisco Queirós, e absteve-se o Senhor Vereador Paulo Pereira.

### **V.7. DCTD – EPCSF – Fixação de preços de bilhetes para o espetáculo “Do Bosque para o Mundo” – 27 e 28 de outubro – Blackbox do Convento São Francisco**

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 31676, de 28/08/2017, da DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco, através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para o espetáculo “Do Bosque para o Mundo”, a realizar nos dias 27 e 28 de outubro na Blackbox do Convento São Francisco.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3204/2017 (18/09/2017):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 14/09/2017, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o espetáculo “Do Bosque para o Mundo”, a realizar nos dias 27 e 28 de outubro de 2017, na Blackbox do Convento São Francisco, nos seguintes moldes:** bilhete geral - 4€; bilhete família – 6€; bilhete especial: ≤ 12 anos; ≥ 65 e grupos => 10 pessoas – 2€ (bilhete família é válido para 2 adultos + 2 crianças até 12 anos ou 1 adulto e 3 crianças até aos 12 anos).

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, David Silva, Barbosa de Melo, José Belo, Paula Alves, Francisco Andrade, Francisco Queirós, e absteve-se o Senhor Vereador Paulo Pereira.

### **V.8. DCTD – EPCSF – Fixação de preços de bilhetes para o espetáculo “Dança na Chuva” – 13 e 14 de outubro – Blackbox do Convento São Francisco**

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 31605, de 28/08/2017, da DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco, através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para o espetáculo “Dança na Chuva”, a realizar nos dias 13 e 14 de outubro na Blackbox do Convento São Francisco.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3205/2017 (18/09/2017):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 14/09/2017, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o espetáculo “Dança na Chuva”, a realizar nos dias 13 e 14 de outubro de 2017, na Blackbox do Convento São Francisco, nos seguintes moldes:** bilhete geral - 4€; bilhete família – 6€; bilhete especial: ≤ 12 anos; ≥ 65 e grupos => 10 pessoas – 2€ (bilhete família é válido para 2 adultos + 2 crianças até 12 anos ou 1 adulto e 3 crianças até aos 12 anos).

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, David Silva, Barbosa de Melo, José Belo, Paula Alves, Francisco Andrade, Francisco Queirós, e absteve-se o Senhor Vereador Paulo Pereira.

### **V.9. DCTD – EPCSF – Fixação de preços de bilhetes para o espetáculo “Abílio Guardador de Abelhas” – 24 e 25 de novembro – Blackbox do Convento São Francisco**

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 31830, de 29/08/2017, da DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco, através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para o espetáculo “Abílio Guardador de Abelhas”, a realizar nos dias 24 e 25 de novembro na Blackbox do Convento São Francisco.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3206/2017 (18/09/2017):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 14/09/2017, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o espetáculo “Abílio Guardador de Abelhas”, a realizar nos dias 24 e 25 de novembro de 2017, na Blackbox do Convento São Francisco, nos seguintes moldes:** bilhete geral - 4€; bilhete família – 6€; bilhete especial:  $\leq$  12 anos;  $\geq$  65 e grupos  $\Rightarrow$  10 pessoas – 2€ (bilhete família é válido para 2 adultos + 2 crianças até 12 anos ou 1 adulto e 3 crianças até aos 12 anos).

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, David Silva, Barbosa de Melo, José Belo, Paula Alves, Francisco Andrade, Francisco Queirós, e absteve-se o Senhor Vereador Paulo Pereira.

### **V.10. DCTD – EPCSF – Fixação de preços de bilhetes para o espetáculo de Teatro “Quem tem Medo de Virginia Woolf” – 09 de setembro – Grande Auditório do Convento São Francisco – ratificação**

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 28654, de 28/07/2017, da DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco, através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para o espetáculo de teatro “Quem tem medo de Virgínia Woolf”, realizado no dia 9 de setembro no Grande Auditório do Convento São Francisco.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3207/2017 (18/09/2017):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 31/08/2017, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o espetáculo de teatro “Quem tem medo de Virgínia Woolf”, realizado no dia 9 de setembro de 2017, no Grande Auditório do Convento São Francisco, nos seguintes moldes:** Plateia – bilhete geral - 10€; bilhete estudantes,  $\Rightarrow$   $\leq$  30 anos;  $\Rightarrow$   $\geq$  65 e grupos  $\Rightarrow$  10 pessoas – 8€; bilhete especial alunos de artes do espetáculo – 5€. (o balcão apenas fica disponível depois de esgotada a plateia, sendo aplicado para a 1ª fila de visibilidade reduzida o valor único de 6€).

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, David Silva, Barbosa de Melo, José Belo, Paula Alves, Francisco Andrade, Francisco Queirós, e absteve-se o Senhor Vereador Paulo Pereira.

### **V.11. DCTD – EPCSF – Fixação de preços de bilhetes para o Festival Coimbra Em Blues – 15 e 16 de setembro – Grande Auditório do Convento São Francisco – ratificação**

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 29605, de 07/08/2017, da DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco, através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para o festival “Coimbra em Blues”, realizado nos dias 15 e 16 de setembro no Grande Auditório do Convento São Francisco.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Deliberação nº 3208/2017 (18/09/2017):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 29/08/2017, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o festival “Coimbra em Blues”, realizado nos dias 15 e 16 de setembro de 2017, no Grande Auditório do Convento São Francisco, nos seguintes moldes: bilhete único diário - 15€.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, David Silva, Barbosa de Melo, José Belo, Paula Alves, Francisco Andrade, Francisco Queirós, e absteve-se o Senhor Vereador Paulo Pereira.

### **V.12. DCTD – DCT – Cartão de Cliente da Rota da Bairrada – incluir benefícios no Guia de Descontos**

No passado mês de janeiro foi lançado o “Cartão de Cliente” da Rota da Bairrada, um cartão de fidelização destinado a beneficiar os clientes que adquiram produtos e/ou serviços Bairrada, reforçando assim a relação entre os clientes e a região.

Neste contexto, a Rota da Bairrada convidou o Município de Coimbra a ser parte ativa deste projeto, selecionando um ou mais benefícios que o titular do “Cartão de Cliente” poderá usufruir por adquirir produtos e/ou serviços promovidos pelo Município de Coimbra.

Assim, foi elaborada a informação nº 31967, de 30-08-2017, da Divisão de Cultura e Turismo, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto em 06-09-2017 e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes em 13-09-2017 e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3209/2017 (18/09/2017):*

- **Integrar no “Cartão de Cliente” da Rota da Bairrada os seguintes espaços municipais e respetivos valores praticados, de acordo com os nºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 61º do Anexo I (Tabela Geral de Taxas Municipais) do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento nº 414/2017, publicado em Diário da República a 4 de agosto de 2017):**

Coleção Telo de Morais – Museu Municipal

- a) Bilhete normal – 1,80€
- b) Estudantes e cartão jovem – 1,20€
- c) Cidadãos com mais de 60 anos – 1,20€
- d) Grupos organizados de escolas do concelho de Coimbra – 0,00€
- e) Crianças até 12 anos – 0,00€

Núcleo da Cidade Muralhada – Museu Municipal

- a) Bilhete normal – 1,80€
- b) Estudantes e cartão jovem – 1,20€
- c) Cidadãos com mais de 60 anos – 1,20€
- d) Grupos organizados de escolas do município de Coimbra – 0,00€
- e) Crianças até 12 anos – 0,00€

Núcleo da Guitarra e do Fado – Museu Municipal

- a) Bilhete normal – 1,80€
- b) Estudantes e cartão jovem – 1,20€
- c) Cidadãos com mais de 60 anos – 1,20€
- d) Grupos organizados de escolas do município de Coimbra – 0,00€
- e) Crianças até 12 anos – 0,00€



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Casa Museu Miguel Torga

- a) Bilhete normal – 1,70€
- b) Cidadãos com mais de 60 anos – 1,00€
- c) Grupos organizados superiores a 10 pessoas – 1,00€
- d) Grupos organizados de escolas nacionais e estrangeiras – 0,00€
- e) Estudantes, investigadores e escritores – 0,00€
- f) Roteiro Miguel Torga (Roteiro + Casa Museu) – entidades com fins lucrativos (mínimo 10 pessoas) – 3,50€
- g) Roteiro Miguel Torga (Roteiro + Casa Museu) – entidades sem fins lucrativos (mínimo 10 pessoas) – 1,00€
- h) Roteiro Miguel Torga (Roteiro + Casa Museu) – grupos organizados de escolas nacionais e estrangeiras – 0,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.13. DCTD – DCT – Apoio ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente – Gestão da Oficina Municipal do Teatro – adenda ao protocolo**

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 33420, de 12-09-2017, do chefe da Divisão de Cultura e Turismo, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes ambos de 13-09-2017 e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3210/2017 (18/09/2017):*

- **Aprovar uma adenda ao Protocolo de Apoio ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2016 a 2018 – Gestão da Oficina Municipal do Teatro – a celebrar entre o Município de Coimbra e O Teatrão, através da qual a Câmara Municipal assegura o pagamento extraordinário no montante máximo de 10.000,00€ anuais, desde que tal seja solicitado pela entidade e comprovado pela apresentação das respetivas faturas, nos termos da deliberação nº 1961/2016 de 29 de fevereiro e das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º e artigo 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.**

A referida adenda ao Protocolo de Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2016 a 2018 – Gestão da Oficina Municipal do Teatro fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.14. DCTD – DBAM – Jornadas Europeias do Património.17**

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação nº 33237, de 11-09-2017, da Divisão de Bibliotecas, Arquivo e Museologia, bem como o parecer nela exarado pela chefe da referida divisão em 12-09-2017 e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes de 13-09-2017, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3211/2017 (18/09/2017):*

- **Isentar do pagamento de taxas de ingresso nos três núcleos do Museu Municipal de Coimbra – Edifício Chiado/Coleção Telo de Morais, Torre de Almedina/Núcleo da Cidade Muralhada e Torre de Anto/Núcleo da Guitarra e do Fado de Coimbra – no âmbito das Jornadas**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**Europeias do Património.17, nos dias 22, 23 e 24 de setembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento n.º 414/2017 - Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (publicado a 4 de agosto de 2017 no Diário da República n.º 150/2017, II Série), justificando-se por contribuir para a divulgação do património municipal e para o alargamento do acesso à cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO VI. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

#### **VI.1. DAG - DAAOM- Associação Académica de Coimbra – Festa das Latas e Imposição de Insígnias – 2017 – apoio**

A Associação Académica de Coimbra solicitou à Câmara Municipal através dos requerimentos registados em SGD com os números 59855/2017, de 16 de agosto, 66090/2017, 66094/2017, 66095/2017, 66103/2017, 66105/2017, 66110/2017, 66117/2017, 6610/2017, de 08 de setembro, um conjunto de apoios e licenciamentos com isenção de pagamentos de taxas, para a realização da *Festa das Latas e imposição de insígnias - 2017* que irá decorrer na Praça da Canção, Largo da Sé Nova e Pátio das Químicas.

Neste contexto, e tendo por base a informação n.º 33645, de 13-09-2016, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, bem como o parecer da diretora do Departamento de Administração Geral e o despacho do Senhor Presidente nela exarados respetivamente em 13 e em 14-09-2017, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3212/2017 (18/09/2017):*

- **Apoiar a Associação Académica de Coimbra na organização da “Festa das Latas e Imposição de Insígnias 2017”, com isenção do pagamento de taxas no montante total de 22.121,95€ ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 3 do art.º 8.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais e nas seguintes condições: ser assinado termo de responsabilidade pela AAC para reposição dos locais municipais (domínio público e privado do Município), nos quais se realizam os eventos, nos exatos termos e condições em que se encontravam antes da sua realização; ser apresentado seguro de responsabilidade civil no valor de 500.000,00€, que abranja todos os eventos; ser prestada caução a favor da CMC no valor de 25.000,00€.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, David Silva, Barbosa de Melo, José Belo, Paula Alves, Francisco Andrade e Francisco Queirós. Votou contra o Senhor Vereador Paulo Pereira.

#### **VI.2. DAAOM – Fundação Inatel – Comemorações do 82.º Aniversário – apoio**

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 32579, de 14-09-2017, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, bem como o parecer nela exarado pela diretora do Departamento de Administração Geral e o despacho do Senhor Presidente, ambos de 14-09-2017, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3213/2017 (18/09/2017):*





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Isentar excecionalmente a Fundação Inatel do pagamento de taxas que ascenderiam a 898,65€, fundamentado no manifesto e relevante interesse municipal da realização das comemorações do 82º Aniversário daquela entidade, no dia 30 de setembro de 2017, ao abrigo do nº 3 do art. 8º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais publicado no Diário da República em 04-08-2017 (Edital nº 53/2017).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.3. DAAOM – União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila - IV FAGIC – Feira de Artesanato, Gastronomia, Indústria e Comércio – apoio – conhecimento**

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação nº 32834, de 07-09-2017, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, bem como os pareceres nela exarados pela chefe da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais e pela diretora do Departamento de Administração Geral na mesma data e o despacho do Senhor Presidente de 08-09-2017, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3214/2017 (18/09/2017):*

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 08-09-2017 que isentou a União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila do pagamento de taxas no valor de 960,00€ para realização da IV FAGIC – Feira de Artesanato, Gastronomia, Indústria e Comércio, nos dias 9 e 10 de setembro de 2017.**

### **VI.4. DAAOM – Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra – Festival de Folclore – Terreiro da Erva – apoio**

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação nº 32593, de 05-09-2017, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, bem como o parecer nela exarado pela chefe da referida divisão na mesma data e o despacho do Senhor Presidente de 06-09-2017, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3215/2017 (18/09/2017):*

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 06-09-2017 que aprovou, ao abrigo da alínea c) do nº 1 do art. 8º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais publicado no Diário da República em 04-08-2017 (Edital nº 53/2017), o apoio ao Festival de Folclore organizado pelo Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra nos dias 16 e 17 de setembro no Terreiro da Erva, nomeadamente a isenção do pagamento de taxas que ascenderiam a 2.352,44.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.5. DOM - DEP - Pista Municipal de BMX – conclusão dos trabalhos**

Relativamente a este assunto, e com base na informação nº 32530, de 05-09-2017, da Divisão de Estudos e Projetos, e nos pareceres do chefe da referida divisão e do diretor do Departamento de Obras Municipais de 8 e 11-09-2017, respetivamente, e despacho do Senhor Presidente de 13-09-2017, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3216/2017 (18/09/2017):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar os trabalhos constantes do mapa de trabalhos e estimativa orçamental, sendo que alguns deles poderão ser realizados por administração direta, em função da disponibilidade dos respetivos serviços;**
- **Solicitar à AC, Águas de Coimbra, E.M. abastecimento de água e drenagem de esgotos e enviar pedido de licença à Agência Portuguesa do Ambiente para captação de água para rega, nos termos da informação da Divisão de Estudos e Projetos acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.6. DCTD – DDJ – Utilização de equipamentos desportivos municipais no âmbito dos quadros competitivos distritais, regionais, nacionais e internacionais para a época desportiva 2017/2018**

Para este assunto foi apresentada a informação nº 33443, de 13-09-2017, da chefe da Divisão de Desporto e Juventude, que mereceu despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade na mesma data e com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3217/2017 (18/09/2017):*

- **Aprovar a isenção do pagamento de taxas municipais resultante da utilização regular dos equipamentos desportivos municipais e referente ao treino de atletas que estão enquadrados no âmbito dos quadros competitivos distritais, regionais, nacionais e internacionais, no período de 1 de setembro de 2017 a 31 de julho de 2018, num valor global de 450.381,70€, ao abrigo da alínea g) do nº 1 e nº 3 do artigo 8º do Edital nº 53/2017 – Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, conforme abaixo discriminado:**
  - Associação Académica de Coimbra – PMMMM: 14.976,75€; COPM: 34.152,40€; PMLLC: 19.348,00€; EMT 38.025,00€
  - Associação Coimbra Basquet – CAD – PMMMM: 13.651,25€
  - Associação de Basquetebol Vinct qui si vincit - Academia de Basquetebol – PMMMM: 7.265,00€
  - Olivais Futebol Clube – PMMMM: 8.521,00€
  - Associação de Patinagem Coimbra – PMMMM: 3.268,00€
  - Centro Norton de Matos – PMMMM: 24.998,00€
  - Clube Karaté de Coimbra – PMMMM: 2.580,00€
  - União 1919 – CMA: 118.250,00€; COPM: 9.886,50€; PMRA: 2.244,00€
  - Lordemão Futebol Clube – CMA: 64.500,00€
  - Grupo Recreativo "O Vigor da Mocidade" – PMLLC: 3.496,00€
  - Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º10 – CASPAE – COPM: 3.549,00€; PMLLC: 3.420,00€;
  - Fundação Beatriz Santos – COPM: 17.264,00€; PMRA: 9.176,00€
  - Clube Náutico Académico – COPM: 23.849,30€; PMRA: 14.776,00€
  - Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral – COPM: 3.822,00€; PMRA: 1.392,00€
  - Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo de Coimbra – COPM: 1.267,50€
  - Associação de Pais e Amigos do Cidadão Portador de Deficiência Mental – PMRA: 6.704,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.7. DCTD – DDJ – Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra – apoio**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação nº 33395, de 12-09-2017, da Divisão de Desporto e Juventude, bem como o parecer do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto e o despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade da mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3218/2017 (18/09/2017):*

- **Atribuir um apoio financeiro à Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra – Núcleo de Rugby no valor de 1.800,00€ para apoiar a publicação de um livro ilustrativo da história dos 25 anos de atividade do Rugby da Agrária, revertendo a favor do Município de Coimbra um total de 15 exemplares, nos termos das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o previsto nos artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007 de 16 de janeiro e na alínea d) do nº 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de outubro, e mediante a celebração de contrato-programa cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.8. DCTD - Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 32289, de 12/09/2017, da Divisão de Desporto e Juventude e nos termos dos pareceres da Chefe da Divisão e do diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, bem como do despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, da mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3219/2017 (18/09/2017):*

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios, no valor total de 24.528,25€ concedidos excecionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no n.º 9 do art.º 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais em vigor neste Município:**
  - Associação de Futebol de Coimbra – cedência de instalações para realização da 11th U.E.F.A. – EMT – 01/10 – 375,00€
  - Federação Portuguesa de Judo – utilização de arena para realização de estágio para Campeonato do Mundo de Seniores – PMMMM – de 01 a 04/08 e de 07 a 10/08 – 3.976,00€
  - APPDA-Associação Portuguesa para Perturbações do Desenvolvimento e Autismo – cedência de instalações para realização de treinos com vista à preparação de 2 atletas para a ECAP – Competição Europeia para Pessoas com Autismo – COPM e PMC – 01/08 a 05/09 – 222,50€
  - Associação de Futebol de Coimbra – realização da supertaça feminina e masculina com isenção de taxas dos serviços da CBS – PMMMM – 02/09 – 695,00€
  - Cruz Vermelha Portuguesa – cedência de instalações para realização de formação “nadador salvador” – COPM – 04 a 09 e 11 a 29/09, 02 a 06/10 – 2.488,00€
  - Clube Fluvial de Coimbra – realização de prova de canoagem – Primeiras Pagaiadas com isenção de taxas dos serviços da CBS – postos náuticos/rio Mondego – 10/09 – 557,56€
  - Centro Hípico de Coimbra – realização do Campeonato Nacional de Cavalos Novos com isenção de taxas dos serviços da CBS e outros serviços e equipamentos – instalações do CHC – 14 a 17/09 – 1.408,00€
  - Junta de Freguesia de Ceira – realização da 3ª edição do Mondego Ultra Trail com isenção de taxas dos serviços da CBS – freguesia de Ceira – 16/09 – 2.573,50€



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Federação Portuguesa de Basquetebol – realização do Worl Cup 2019 com isenção de taxas dos serviços da CBS – PMMMM – 19/08 – 149,09€
- AAC – Secção de Judo – utilização de arena para realização do 29º estágio internacional da Académica 2017 – PMMMM – 21 a 25/08 – 4.153,00€
- AAC – Secção de Basquetebol – utilização de arena para realização do Torneio de Minibasquete “Driblas II” e 1º Torneio Sénior de apresentação de equipas da AAC – PMMMM – 23 e 24/09 – 1.656,00€
- Associação de Moradores do Vale Verde – realização de passeio de bicicletas “Vem pedalar pela Paz no mundo” com isenção de taxas dos serviços da PM – margem esquerda do rio Mondego – 24/09 – 400,00€
- Associação de Futebol de Coimbra – utilização de arena para realização de diversas finais nacionais e distritais de futsal masculino e feminino – PMMMM – 26 e 27/08, 01 a 04/09, 09 e 10/09, 16 e 17/09 – 4.644,00€
- Associação de Patinagem de Coimbra – utilização de arena para realização da Mega Concentração de Patinagem – PMMMM – 30/09 – 830,60€
- Associação de Natação de Coimbra – utilização de gabinete (mensal) – COPM – 30/09 – 400,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO VII. HABITAÇÃO

#### VII.1. DAG-GC – Reconstrução de 38 habitações no Bairro de Celas – minuta de contrato

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 32635, de 06-09-2017, do Gabinete de Contratos do Departamento de Administração Geral, que obteve parecer da diretora do referido departamento em 07-09-2017 e despacho do Senhor Presidente em 14-09-2017 e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3220/2017 (18/09/2017):*

- **Aprovar a minuta do contrato da empreitada “Reconstrução de 38 habitações no Bairro de Celas”, a celebrar entre o Município de Coimbra e a empresa Construções Castanheira & Joaquim, Lda., nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 e n.º 3 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### VII.2. DDSA – DHS - Proposta de realojamento familiar de M.G.C.G. para a habitação municipal sita no Bairro da Rosa

Ao abrigo do regime excecional – art.º 14º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro alterada e republicada pela lei n.º 32/2016 de 24 de agosto, e nos termos da informação n.º 22157 de 08-06-2017, da Divisão de Habitação Social, que foi objeto de pareceres da Chefe da Divisão em 26-07-2017 e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente em 03-08-2017 e de despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós da mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3221/2017 (18/09/2017):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar o realojamento do agregado familiar de Maria da Graça da Conceição Grilo, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação municipal de tipologia T4 sita no Bairro da Rosa, lote 3 – rés-do-chão Esq.º, ao abrigo do regime excecional – art.º 14º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, pela renda mensal de 10,12€, bem como a mudança para uma habitação de tipologia adequada em função do agregado familiar (T3), logo que se verifique tal disponibilidade no parque habitacional municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.3. DDSA – DHS - Proposta de realojamento familiar de P.M.D.M. para a habitação sita na Quinta da Rosa**

Ao abrigo do regime excecional – art.º 14º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro alterada e republicada pela lei n.º 32/2016 de 24 de agosto, e nos termos da informação n.º 32399 de 04-09-2017, da Divisão de Habitação Social, que foi objeto de pareceres da Chefe da Divisão e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, assim como despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós, todos de 13-09-2017, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3222/2017 (18/09/2017):*

- **Aprovar o realojamento da munícipe Pureza Maria Duarte Martinho, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação sita na Quinta da Rosa, lote 3 – entrada 2 – rés-do-chão centro, ao abrigo do regime excecional – art.º 14º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, pela renda mensal de 91,03€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.4. DDSA – DHS - Proposta de realojamento familiar de C.M.N.O. para a habitação municipal sita na Rua Cidade Yaroslav – Quinta do Carmo**

Ao abrigo do regime excecional – art.º 14º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro alterada e republicada pela lei n.º 32/2016 de 24 de agosto, e nos termos da informação n.º 32598 de 05-09-2017, da Divisão de Habitação Social, que foi objeto de pareceres da Chefe da Divisão e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente em 12-09-2017 e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós em 13-09-2017, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3223/2017 (18/09/2017):*

- **Aprovar o realojamento do agregado familiar de Carlos Miguel Neves de Oliveira, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação municipal de tipologia T3 sita na Rua Cidade Yaroslav – Quinta do Carmo, ao abrigo do regime excecional – art.º 14º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, pela renda mensal de 39,25€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### PONTO VIII. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

#### VIII.1.CBS - Celebração de Protocolo entre o Município de Coimbra e o Município de Lisboa para a realização de formação na Escola do Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa

O Senhor **Vereador Jorge Alves** informou que o Município de Lisboa tem, atualmente, no Regimento dos Bombeiros Sapadores de Lisboa, uma escola de formação certificada que reúne as condições necessárias para a formação dos bombeiros profissionais, sapadores e municipais a nível nacional. Esta parceria irá permitir que os bombeiros que vão ser admitidos para a recruta e os bombeiros já no ativo tenham formação uma vez que a Escola Nacional de Bombeiros, que tem responsabilidade nesta matéria para os Bombeiros Voluntários, não consegue dar resposta quando se trata dos Bombeiros Sapadores face à sua especialidade.

Assim, e tendo por base a informação n.º 33712, de 14-09-2017, da Companhia de Bombeiros Sapadores, e despacho nela exarado pelo Senhor Vereador Jorge Alves na mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3224/2017 (18/09/2017):*

- **Aprovar a celebração de um protocolo entre o Município de Coimbra e o Município de Lisboa para a realização de formação dos bombeiros da CBS na Escola do Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO IX. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

#### IX.1. DFIO – DPA - Concurso Público n.º 12/2017 – Aquisição de viaturas e equipamentos de aspiração 100% elétricos – lista de erros e omissões

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 32830, de 07-09-2017, do Júri do Procedimento (Divisão de Património e Aprovisionamento), que obteve parecer da diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade em 13-09-2017, e despacho do Senhor Presidente de 14-09-2017.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** referiu que tem dúvidas relativamente à posição do júri do concurso face à lista de erros e omissões apresentada uma vez que, na sua opinião, existe um princípio básico que deve ser salvaguardado que é o princípio da concorrência. A verdade, é que o concurso em causa foi extremamente detalhado relativamente às características do equipamento o que limita, em demasia, potenciais concorrentes.

O Senhor **Presidente** disse que, como é seu hábito, não discute as decisões tomadas pelos júris dos concursos.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3225/2017 (18/09/2017):*





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovada a lista de erros e omissões apresentada por Simopeças – Viaturas de Limpeza Urbana, Lda., nos termos do n.º 5 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, e manteve a suspensão do prazo de apresentação das propostas, nos termos do n.º 4 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, pelo prazo de 7 dias após a notificação da decisão sobre a lista de erros e omissões apresentada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, David Silva e Francisco Queirós. Absteve-se o Senhor Vereador Paulo Pereira e votaram contra os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, José Belo, Paula Alves e Francisco Andrade.

### Declaração de voto dos Senhores Vereadores da Coligação “Por Coimbra”

*“Votámos contra porque nos parece que há desrespeito pelo princípio da concorrência decisiva referência contratual assente nos imperativos comunitários, na nossa Constituição da República e ainda do regime de contratação pública e dos inafastáveis deveres de prossecução do interesse público.*

*E tudo isto porque a avaliação que é feita pelo júri, e respetivos fundamentos, à lista de erros e omissões apresentada por um dos concorrentes e que levou à sua rejeição, na nossa perspetiva visto o aludido princípio da concorrência. Parece-nos, salvo melhor opinião, que a existência no caderno de encargos de características técnicas que são exclusivas de uma marca de equipamentos corta a possibilidade de apresentação de outras propostas, com produtos diferentes, capazes de poder responder às exigências do objetivo do contrato, enriquecendo a escolha do júri, ao ter mais por onde decidir. Daí nos parecer que o princípio da concorrência não se cumpre nesta proposta e, por isso, votámos contra”.*

### **IX.2. DFIO – DPA – Consulta ao abrigo de acordo-quadro n.º 8/2017 – Serviços de limpeza de Instalações Municipais – relatório final**

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 33449, de 13-09-2017, do Júri do Procedimento (Divisão de Património e Aprovisionamento), que obteve parecer do diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional e despacho do Senhor Presidente na mesma data e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3226/2017 (18/09/2017):*

- **Excluir a proposta apresentada por Fine Facility Services, Lda., ao abrigo do disposto no art. 146.º, n.º 2, alínea d) do Código dos Contratos Públicos, porque não apresenta os documentos exigidos no n.º 4 do convite, à exceção dos preços mensais no questionário;**
- **Excluir a proposta apresentada por Iberlim – Sociedade Técnica de Limpezas, SA ao abrigo do disposto no art. 146.º, n.º 2, alínea d) do Código dos Contratos Públicos, porque não apresenta os documentos exigidos no n.º 4 do convite, à exceção dos preços mensais no questionário;**
- **Excluir a proposta apresentada por Samsic Portugal – Facility Services, SA, ao abrigo do disposto no art. 146.º, n.º 2, alínea d) do Código dos Contratos Públicos, porque não apresenta os documentos exigidos no n.º 4 do convite, à exceção dos preços mensais no questionário;**
- **Excluir a proposta apresentada por CLECE, SA, ao abrigo do disposto no art. 146.º, n.º 2, alínea d) do Código dos Contratos Públicos, porque não apresenta os documentos exigidos no n.º 4 do convite, à exceção dos preços mensais no questionário;**
- **Excluir a proposta apresentada por Safira Facility Services, SA, ao abrigo do disposto no art. 146.º, n.º 2, alínea d) do Código dos Contratos Públicos, porque não apresenta os documentos exigidos no n.º 4 do convite, à exceção dos preços mensais no questionário;**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Adjudicar a proposta de Euromex – Facility Services, Lda., com a referência COT JO b 161/2017, e esclarecimentos prestados em 29/08/2017, para a aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais, objeto da consulta ao abrigo de acordo-quadro n.º 8/2017, pelo valor total de 1.407.600,36 € acrescido de IVA (23% - 323.748,08 €) perfazendo 1.731.348,44 €. A este valor acresce o montante 40.000,00 € da bolsa de horas para serviços adicionais conforme previsto no n.º 2 das condições técnicas do caderno de encargos. Desta forma, o preço contratual, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 97.º do Código dos Contratos Públicos, é de 1.447.600,36 € acrescido de IVA (23% - 332.948,08 €) totalizando 1.780.548,44 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO X. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

#### **X.1. DOM – DIEPT – Rua para Todos / Alta – Requalificação da Rua da Ilha, Rua Guilherme Moreira, Rua José Falcão, Travessa da Trindade, Beco da Pedreira e Largo do Hilário – PEDU – abertura de concurso público**

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 32692, de 06-09-2017, da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, que mereceu parecer do chefe da referida divisão na mesma data e do diretor do Departamento de Obras Municipais em 09-09-2017 e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3227/2017 (18/09/2017):*

- **Aprovar o Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e elementos do projeto da empreitada “Rua para Todos / Alta – Requalificação da Rua da Ilha, Rua Guilherme Moreira, Rua José Falcão, Travessa da Trindade, Beco da Pedreira e Largo do Hilário”;**
- **Aprovar a abertura do concurso público, enquadrável na alínea b) do art. 19º do Código dos Contratos Públicos, conforme minuta do anúncio, com o preço base de 727.625,55€ (acrescido de IVA) e prazo de execução de 240 dias;**
- **Autorizar o pagamento da despesa de publicação do correspondente anúncio no Diário da República, no valor de 118,90€ (acrescido de IVA);**
- **Utilizar a plataforma eletrónica de contratação pública “Vortal” como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;**
- **Aprovar o seguinte júri do procedimento, nos termos do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos:**
  - Eng.º Santos Costa, chefe da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, Presidente do Júri
  - Eng.º Teles de Oliveira, técnico superior da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, que substituirá o Presidente do Júri nas suas ausências ou impedimentos
  - Arq.ª Florbela Oliveira, técnica superior da Divisão de Reabilitação Urbana
- **Suplentes:**
  - Eng.º João Garcia, chefe da Divisão de Estudos e Projetos
  - Eng.º José Gomes, técnico superior da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito
  - Teresa Matos Beja, assistente técnica da Divisão de Reabilitação Urbana
- **Delegar no Júri do Procedimento a competência para a realização de audiência prévia, nos termos do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o n.º 2 do artigo 69º do mesmo diploma;**
- **Delegar no Presidente do Júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como as notificações de entrega dos documentos de habilitação e da**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do nº 1 do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos;

- Que o acompanhamento arqueológico da empreitada, quando necessário, seja garantido pelos técnicos da Autarquia, inseridos na Divisão de Reabilitação Urbana do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.2.DOM – DIEPT – Rua para Todos / Alta – Repavimentação e Remodelação de Infraestruturas da Rua dos Coutinhos, Rua do Colégio Novo, Rua da Fonte Nova e Rua Joaquim António de Aguiar – PEDU – abertura de concurso público**

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 32690, de 06-09-2017, da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, que mereceu parecer do chefe da referida divisão na mesma data e do diretor do Departamento de Obras Municipais em 09-09-2017 e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3228/2017 (18/09/2017):*

- **Aprovar o Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e elementos do projeto da empreitada “Rua para Todos / Alta – Repavimentação e Remodelação de Infraestruturas da Rua dos Coutinhos, Rua do Colégio Novo, Rua da Fonte Nova e Rua Joaquim António de Aguiar”;**
- **Aprovar a abertura do concurso público, enquadrável na alínea b) do art. 19º do Código dos Contratos Públicos, conforme minuta do anúncio, com o preço base de 558.790,00€ (acrescido de IVA) e prazo de execução de 270 dias;**
- **Autorizar o pagamento da despesa de publicação do correspondente anúncio no Diário da República, no valor de 118,90€ (acrescido de IVA);**
- **Utilizar a plataforma eletrónica de contratação pública “Vortal” como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;**
- **Aprovar o seguinte júri do procedimento, nos termos do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos:**
  - Eng.º Santos Costa, chefe da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, Presidente do Júri
  - Eng.º Teles de Oliveira, técnico superior da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, que substituirá o Presidente do Júri nas suas ausências ou impedimentos
  - Arq.ª Florbela Oliveira, técnica superior da Divisão de Reabilitação Urbana
- **Suplentes:**
  - Eng.º João Garcia, chefe da Divisão de Estudos e Projetos
  - Eng.º José Gomes, técnico superior da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito
  - Teresa Matos Beja, assistente técnica da Divisão de Reabilitação Urbana
- **Delegar no Júri do Procedimento a competência para a realização de audiência prévia, nos termos do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o nº 2 do artigo 69º do mesmo diploma;**
- **Delegar no Presidente do Júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como as notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do nº 1 do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos;**
- **Que o acompanhamento arqueológico da empreitada, quando necessário, seja garantido pelos técnicos da Autarquia, inseridos na Divisão de Reabilitação Urbana do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, David Silva, Barbosa de Melo, Paula Alves, Francisco Andrade, Francisco Queirós e Paulo Pereira. Absteve-se o Senhor Vereador José Belo.

### **X.3. DOM-DEP – Via de Acesso à Cidreira – Projeto de Execução**

O Senhor **Presidente** precisou que este assunto vem a esta reunião para aprovação do novo projeto e, simultaneamente, da mutação dominial uma vez que esta reformulação implica uma nova implantação.

Assim, foi apresentada a informação nº 27425, de 20-07-2017, do chefe da Divisão de Estudos e Projetos, que obteve parecer do diretor do Departamento de Obras Municipais na mesma data e despacho do Senhor Presidente em 24-08-2017, e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3229/2017 (18/09/2017):*

- **Aprovar o projeto de execução da Via de Acesso à Cidreira e, simultaneamente, a mutação dominial cujo acordo fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma e subsequente abertura de procedimento por ajuste direto para a execução da empreitada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

### **XI.1. DOM - DCSPIIG - Construção do “Interface Intermodal Coimbra Norte – 1.ª Fase – P.E.D.U. (Ligação Parques de Estacionamento Av. Fernão de Magalhães/Rua Padre Estêvão Cabral” – permuta de parcelas**

Para este assunto foi apresentada a informação nº 33612, de 13-09-2017, da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica, que foi objeto de parecer da chefe da referida divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade na mesma data e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3230/2017 (18/09/2017):*

- **Aprovar a desanexação das parcelas de terreno 2A, 2B e 2C, a seguir descritas, a efetuar ao abrigo da alínea a) do nº 1 do art. 7º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com alterações havidas até à presente data;**
- **Autorizar a permuta das seguintes parcelas de terreno:**
  - a) Parcela 2A – Parcela de terreno com a área de 227,00 m2, destinada a domínio público municipal, a desanexar do prédio urbano sito na Av. Fernão de Magalhães, inscrito na matriz sob o artigo 2632º, da União de Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) e descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra (CRPC) sob o n.º 770 da extinta freguesia de Santa Cruz, pertencente a Banco Comercial Português, S.A. (Locação Financeira). A locatária financeira é a Casa da Gare – Imobiliária, S.A. Após desanexação, a parcela passará a confrontar de norte e de nascente com Banco Comercial Português, S.A., de sul com Infraestruturas de Portugal, S.A. e de poente com Sistemas McDonald’s Portugal, Lda.
  - b) Parcela 2B – Parcela de terreno com a área de 14,00 m2, destinada a domínio público municipal, a desanexar do prédio urbano sito na Av. Fernão de Magalhães, inscrito na matriz sob o artigo 2632º, da União de Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) e descrito



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra (CRPC) sob o n.º 770 da extinta freguesia de Santa Cruz, pertencente a Banco Comercial Português, S.A. (Locação Financeira). A locatária financeira é a Casa da Gare – Imobiliária, S.A.. Após desanexação, a parcela passará a confrontar de norte com Sistemas McDonald's Portugal, Lda., de sul e de nascente com Banco Comercial Português, S.A. e de poente com Sistemas McDonald's Portugal, Lda.

- c) Parcela 2C – Parcela de terreno com a área de 292,00 m2, destinada a domínio público municipal, a desanexar do prédio urbano sito na Av. Fernão de Magalhães, inscrito na matriz sob o artigo 2632º, da União de Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) e descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra (CRPC) sob o n.º 770 da extinta freguesia de Santa Cruz, pertencente a Banco Comercial Português, S.A. (Locação Financeira). A locatária financeira é a Casa da Gare – Imobiliária, S.A.. Após desanexação, a parcela passará a confrontar de norte com Sistemas McDonald's Portugal, Lda., de sul e de poente com Banco Comercial Português, S.A. e de nascente com Av. Fernão de Magalhães.

### PELA

- d) Parcela 5 – Parcela de terreno com a área de 360,00 m2, correspondente ao prédio urbano sito na Rua Padre Estevão Cabral, pertencente ao Município de Coimbra, inscrito na matriz sob o artigo 5014º, da União de Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) e descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra (CRPC) sob o n.º 2896 da extinta freguesia de Santa Cruz. O prédio confronta de norte com Banco Comercial Português, S.A., de sul, nascente e poente com domínio público municipal.

As parcelas 2A, 2B e 2C a transferir para o Município de Coimbra deverão estar livres de quaisquer ónus ou encargos.

- **Aprovar o valor de 15.990,00€ a atribuir para permuta das parcelas 2A, 2B e 2C, conforme se discrimina: parcela 2A – 6.810,00€, parcela 2B – 420,00€ e parcela 2C – 8.760,00€, pela parcela 5, com igual valor de 15.990,00€;**
- **Aprovar que se aceitem as condições apresentadas pelo Banco Comercial Português, S.A. (carta registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 57657, de 2 de agosto de 2017), para concretização do acordo de permuta com o Município, uma vez que as mesmas estão garantidas no projeto aprovado, a saber:**

*O acesso rodoviário de pesados ao interior do logradouro, através do novo passeio (de maior largura) frontal à Av. Fernão de Magalhães tem de ser, inequivocamente, previsto e garantido;*

*O custo de redelimitação do logradouro nas zonas afetadas pelas permutas deverá ser suportado pelo Município;*

*O custo de recolocação da torre de telecomunicações também deve ser assumido pelo Município.*

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI.2. DAG – DAJ – Midohabita – Construção e Habitação, CRL – Permuta – Avenida Fernando Namora/Freguesia de Santo António dos Olivais**

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 32876, de 07-09-2017, da Divisão de Apoio Jurídico, que foi objeto de parecer do chefe da referida divisão na mesma data, e da diretora do Departamento de Administração Geral em 08-09-2017.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** disse que a observação que pretende fazer é de carácter genérico uma vez que nas últimas reuniões foram agendados poucos assuntos relacionados com o urbanismo e curiosamente, nesta que é a última reunião do mandato, estão vários processos para apreciação. Assim, e como os vereadores da Coligação por Coimbra entendem que não tiveram tempo suficiente para os analisar





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

com cuidado, a que acresce a ausência nesta sessão do Senhor Vereador Paulo Leitão que, por motivos de ordem profissional, está mais à vontade para analisar estes temas, não votarão favoravelmente estes assuntos.

O Senhor **Presidente** disse que, no seu entender, este aumento de processos está relacionado com a redinamização da atividade económica.

Assim, considerando o interesse público na aceitação de uma permuta da parcela de terreno de que é proprietária a requerente Midohabita – Construção e Habitação, CRL e que o valor da operação de permuta é inferior a 1000 x RMMG (Retribuição Mínima Mensal Garantida), que para o ano de 2017 é de 557,00€, o Executivo deliberou, ao abrigo da alínea g) do nº 1 do art. 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro:

*Deliberação nº 3231/2017 (18/09/2017):*

- **Autorizar uma permuta com a Midohabita – Construção e Habitação, CRL da parcela de terreno com a área de 68,93 m2, que será desanexada, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do art. 7º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, do prédio urbano com a área de 325 m2, de que é proprietária, sito na Avenida Fernando Namora, freguesia de Santo António dos Olivais, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 5900 e inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o nº 11097 – parcela essa que ficará a confrontar de norte com Município de Coimbra, de sul com Midohabita – Construção e Habitação, CRL, de nascente com a Avenida Fernando Namora e de poente com caminho público, e é representada e identificada em “A” na planta cadastral pelo prédio urbano com a área de 68,00 m2, pertencente ao domínio privado municipal do Município de Coimbra, sito na Avenida Fernando Namora, freguesia de Santo António dos Olivais, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 11945 e inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o nº 14012, a confrontar atualmente de norte e de sul com Midohabita – Construção e Habitação, CRL, de nascente com a Avenida Fernando Namora e de poente com domínio público municipal, e é representado e identificado em “B” na planta cadastral. O prédio a transferir para o Município de Coimbra deve estar livre de quaisquer ónus ou encargos;**
- **Aprovar o valor de 2.760,00€ para esta operação de permuta.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, David Silva, Francisco Queirós e Paulo Pereira. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, José Belo, Paula Alves e Francisco Andrade.

### **XI.3. DPGU – DGU – Maria Margarida Coelho Pereira Esteves Traveira – Licenciamento - Rua Dr. António José de Almeida e Alameda Calouste Gulbenkian – regt.º 39416/2017**

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 3775, de 24-08-2017, da Divisão de Gestão Urbanística, que obteve parecer do diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 12-09-2017 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade em 17-09-2017 e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3232/2017 (18/09/2017):*





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a isenção de previsão de um lugar de estacionamento público ao abrigo da alínea b) do nº 1 do art. 133º do Regulamento do PDM, nos termos e com os fundamentos expressos na informação da Divisão de Gestão Urbanística acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, David Silva, Francisco Queirós e Paulo Pereira. Absteram-se os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, José Belo, Paula Alves e Francisco Andrade.

### **XI.4. DPGU – DGU – Mário Rui Costa Simões - licenciamento – Rua da Barraca/Fornos/ União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – regt.º 85024/2016**

O Senhor Vereador Carlos Cidade esclareceu que este processo já tinha sido objeto de aprovação mas, como, entretanto, entrou em vigor o novo Regulamento Jurídico de Urbanização e Edificação têm de ser alterados os artigos que constavam da informação que serviu de suporte à referida aprovação.

O Senhor Vereador Francisco Queirós disse que, obviamente, irá manter a apreciação que fez aquando da aprovação original pelo que votará contra.

Assim, foi elaborada a informação nº 3786, de 25-08-2017, da Divisão de Gestão Urbanística, na qual foi exarado parecer do diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 30-08-2017 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade em 12-09-2017 e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3233/2017 (18/09/2017):*

- **Aprovar o défice de 15 lugares de estacionamento de apoio ao estabelecimento e que se encontra assegurado no arruamento público fronteiro à construção, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do art. 133º do Regulamento do PDM, nos termos e com os fundamentos expressos na informação da Divisão de Gestão Urbanística acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes e David Silva. Votou contra o Senhor Vereador Francisco Queirós e absteram-se os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, José Belo, Paula Alves, Francisco Andrade e Paulo Pereira.

### **XI.5. DPGU – DGU – Immadora – Atividades Imobiliárias, Lda. – Pedido de Informação Prévia – Alienação de Terreno Municipal – Planalto de Santa Clara/União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – regt.º 48494/2017**

O Senhor Vereador Carlos Cidade esclareceu que esta proposta diz respeito à disponibilidade da Câmara Municipal relativamente a uma pequena parcela de terreno, propriedade da autarquia, no Planalto de Santa Clara com vista a gestão urbanística e garantia de acessos a um processo que se encontra em apreciação nos serviços municipais. Acrescentou que se trata de mais um investimento que a “Decathlon” pretende fazer em Coimbra, sem prejuízo do já existente em Taveiro, estando também em negociações para instalar na Baixa de Coimbra uma loja âncora desta marca.

Assim, e tendo por base a informação nº 4062, de 13-09-2017, da Divisão de Gestão Urbanística, e os pareceres nela exarados pela chefe da divisão, pelo diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, todos na mesma data, o Executivo deliberou:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Deliberação n.º 3234/2017 (18/09/2017):*

- **Aprovar a aquisição, por parte do promotor, de uma parcela cedida ao domínio privado municipal para gestão urbanística no âmbito da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 525 (Forum), necessária para integrar a operação urbanística, considerando que:**
  - A área cedida para efeitos de gestão urbanística, inscrita no artigo matricial 4578 da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, com uma área de 799 m<sup>2</sup>, apenas confina/confronta com a parcela em análise (a nascente) e com espaço público (a poente);
  - A área em questão é essencial para a garantia de ligação viária de acesso (entrada e saída) ao estabelecimento comercial em análise.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, David Silva e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, José Belo, Paula Alves, Francisco Andrade e Paulo Pereira.

### **XI.6. DPGU – DGU – Isaac João Fineza Gens Conceição – Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 139 – Porteladinha do Chão do Bispo/Santo António dos Olivais - revisão de taxas – regt.º 64338/2017**

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 4001, de 08-09-2017, da Divisão de Gestão Urbanística, e os pareceres nela exarados pela chefe da divisão em 11-09-2017, pelo diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, ambos em 12-09-2017, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3235/2017 (18/09/2017):*

- **Aprovar a revisão da taxa relativa à alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 139 de 18.578,00€ para o valor de 14.419,00€, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 108.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (Regulamento n.º 381/2017, publicado no Diário da República, 2.ª Série – n.º 140 de 21 de julho de 2017).**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, David Silva, Francisco Queirós e Paulo Pereira. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, José Belo, Paula Alves e Francisco Andrade.

### **XI.7. DPGU – DGU – Setobra – Construções do Centro, Lda. – Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 626 – Quinta da Maia/Santo António dos Olivais – planta cadastral – regt.º 36779/2017**

Refere-se o presente processo ao pedido de emissão do aditamento ao alvará de loteamento n.º 626 decorrente da aprovação do pedido de licenciamento pela deliberação de Câmara de 17-04-2017.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 3925, em 04/09/2017, pela Divisão de Gestão Urbanística, sobre a qual recaíram os pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 06/09/2017 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade em 12/09/2017, com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3236/2017 (18/09/2017):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

• **Aprovar a seguinte planta cadastral e respetiva avaliação das áreas de cedência:**

Prédios Mãe Iniciais: A - Prédio Urbano, situado em Quinta das Barrocas / Santo António dos Olivais, com a área descoberta de 17 750 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 3849/19950620, e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo n.º 9053 da Freguesia de Santo António dos Olivais; confrontando a Norte com João Pereira d'Almeida Rodrigues, a Sul com Setobra – Construções do Centro, Lda., a Nascente com João Pereira d'Almeida Rodrigues e a Poente com linha de água (ribeiro) B - Prédio Urbano, situado na Rua António Jardim, n.º 72 (interior)/Santo António dos Olivais, com a área total de 103 m<sup>2</sup>, área coberta de 25 m<sup>2</sup> e área descoberta de 78 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 3265/19930624, e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo n.º 4839 da Freguesia de Santo António dos Olivais C - Prédio Urbano, situado na Rua António Jardim, n.º 72 (interior)/Santo António dos Olivais, com a área total de 197,00 m<sup>2</sup>, área coberta de 16 m<sup>2</sup> e área descoberta de 181 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 3266/19930624, e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo n.º 9113 da Freguesia de Santo António dos Olivais; D - Prédio Rústico, situado em Quinta das Barrocas – Alto do Rolão / Santo António dos Olivais, com a área descoberta de 35 100 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 3850/19690527, e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo n.º 2249 da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando a Norte e a Sul com Empreendimentos Urbanísticos F. Ferreira Jorge, Lda. e outro, a Nascente com via pública e a Poente com linha de água (ribeiro)

Áreas de cedência: Domínio Privado (25 142,80 m<sup>2</sup>)

A1 - Parcela de terreno, com a área de 1 163,8m<sup>2</sup>, a desanexar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o N.º 3849/19950620, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 9053, da Freguesia de Sto. António dos Olivais, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a gestão urbanística, confrontando a Norte com João Pereira d'Almeida Rodrigues, a Sul com domínio privado do Município de Coimbra e outro, a Nascente com João Pereira d'Almeida Rodrigues e a Poente com domínio público do Município de Coimbra.

A2 - Parcela de terreno, com a área de 229,5m<sup>2</sup>, a desanexar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3849/19950620, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 9053, da Freguesia de Sto. António dos Olivais; a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, confrontando, a Norte com João Pereira d'Almeida Rodrigues, a Sul com domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com João Pereira d'Almeida Rodrigues e a Poente com João Pereira d'Almeida Rodrigues.

A3 - Parcela de terreno, com a área de 7 793,0m<sup>2</sup>, a desanexar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3849/19950620, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 9053, da Freguesia de Sto. António dos Olivais; a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, confrontando, a Norte com domínio público do Município de Coimbra, a Sul com domínio privado do Município de Coimbra, a Nascente com os Lotes N.º24 a N.º26 e N.º32 do loteamento “Urbanização da Quinta da Maia” e a Poente com linha de água (ribeiro).

A4 - Parcela de terreno, com a área de 54,6m<sup>2</sup>, a desanexar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3849/19950620, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 9053, da Freguesia de Sto. António dos Olivais; a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, confrontando, a Norte com João Pereira d'Almeida Rodrigues, a Sul com o Lote N.º28 do loteamento “Urbanização da Quinta da Maia”, a Nascente com domínio público do Município de Coimbra e a Poente com o Lote N.º27 do loteamento “Urbanização da Quinta da Maia”.

A5 - Parcela de terreno, com a área de 16,1m<sup>2</sup>, a desanexar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3849/19950620, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 9053, da Freguesia de Sto. António dos Olivais; a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, confrontando, a Norte e Poente com João Pereira d'Almeida Rodrigues, e a Sul e Nascente com domínio público do Município de Coimbra.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A6 - Parcela de terreno, com a área de 23,9m<sup>2</sup>, a desanexar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3849/19950620, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 9053, da Freguesia de Sto. António dos Olivais; a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, confrontando a Norte e Poente com João Pereira d'Almeida Rodrigues, e a Sul e Nascente com domínio público do Município de Coimbra.

A7 - Parcela de terreno, com a área de 8,1m<sup>2</sup>, a desanexar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3849/19950620, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 9053, da Freguesia de Sto. António dos Olivais; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando, a Norte e Poente com domínio público do Município de Coimbra e a Sul e Nascente com João Pereira d'Almeida Rodrigues.

B1 - Parcela de terreno, com a área de 22,9m<sup>2</sup>, a desanexar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o N.º 3265/19930624, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 4839, da Freguesia de Sto. António dos Olivais, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a gestão urbanística, confrontando a Norte, a Sul e Nascente com domínio privado do Município de Coimbra e a Poente com domínio público do Município de Coimbra.

C1 - Parcela de terreno, com a área de 44,2m<sup>2</sup>, a desanexar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o N.º 3266/19930624, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 9113, da Freguesia de Sto. António dos Olivais, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a gestão urbanística, confrontando a Norte, a Sul e Nascente com domínio privado do Município de Coimbra e a Poente com domínio público do Município de Coimbra.

D1 - Parcela de terreno, com a área de 14 357,7m<sup>2</sup>, a desanexar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3850/19690527, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 2249, da Freguesia de Sto. António dos Olivais; a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, confrontando a Norte com domínio privado do Município de Coimbra, a Sul com domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com os Lotes N.º16 a N.º20 e N.º32 do loteamento "Urbanização da Quinta da Maia" e a Poente com linha de água (ribeiro).

D2 - Parcela de terreno, com a área de 86,4m<sup>2</sup>, a desanexar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o N.º 3850/19690527, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 2249, da Freguesia de Sto. António dos Olivais, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a gestão urbanística, confrontando a Norte com domínio privado do Município de Coimbra, a Sul e Poente com domínio público do Município de Coimbra e a Nascente com via pública e outro.

D3 - Parcela de terreno, com a área de 181,1m<sup>2</sup>, a desanexar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o N.º 3850/19690527, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 2249, da Freguesia de Sto. António dos Olivais, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a gestão urbanística, confrontando a Norte e Poente com domínio público do Município de Coimbra, e a Sul e Nascente com via pública e outro.

D4 - Parcela de terreno, com a área de 603,0m<sup>2</sup>, a desanexar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o N.º 3850/19690527, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 2249, da Freguesia de Sto. António dos Olivais, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a gestão urbanística, confrontando a Norte com domínio público do Município de Coimbra, a Sul com domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com domínio público do Município de Coimbra e outro e a Poente com domínio público do Município de Coimbra.

D5 - Parcela de terreno, com a área de 34,2m<sup>2</sup>, a desanexar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o N.º 3850/19690527, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 2249, da Freguesia de Sto. António dos Olivais, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a gestão urbanística, confrontando a Norte e Poente com domínio público do Município de Coimbra e a Sul e Nascente com via pública e outro.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

D6 - Parcela de terreno, com a área de 524,3m<sup>2</sup>, a desanexar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o N.º 3850/19690527, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 2249, da Freguesia de Sto. António dos Olivais, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a gestão urbanística, confrontando a Norte e Nascente com domínio público do Município de Coimbra, a Sul com Empreendimentos Urbanísticos F. Ferreira Jorge, Lda. e a Poente com linha de água (ribeiro).

Áreas de cedência: Domínio Público (11 223,1 m<sup>2</sup>)

A8 - Parcela de terreno, com a área de 607,4m<sup>2</sup>, a desanexar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3849/19950620, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 9053, da Freguesia de Sto. António dos Olivais; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte com domínio privado do Município de Coimbra, a Sul com o domínio privado do Município de Coimbra, a Nascente com domínio público do Município de Coimbra e a Poente com domínio público do Município de Coimbra.

A9 - Parcela de terreno, com a área de 2 696,9m<sup>2</sup>, a desanexar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3849/19950620, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 9053, da Freguesia de Sto. António dos Olivais; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando, a Norte com domínio público do Município de Coimbra, a Sul com o domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com os Lotes N.º27 a N.º31 do loteamento “Urbanização da Quinta da Maia” e a Poente com os Lotes N.º25, N.º26 e N.º32 do loteamento “Urbanização da Quinta da Maia”.

A10 - Parcela de terreno, com a área de 191,0m<sup>2</sup>, a desanexar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3849/19950620, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 9053, da Freguesia de Sto. António dos Olivais; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando, a Norte com domínio público do Município de Coimbra, a Sul com o domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com domínio privado do Município de Coimbra e a Poente com os Lotes N.º29 a N.º31 do loteamento “Urbanização da Quinta da Maia”.

A11 - Parcela de terreno, com a área de 113,2m<sup>2</sup>, a desanexar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3849/19950620, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 9053, da Freguesia de Sto. António dos Olivais; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando, a Norte com João Pereira d’Almeida Rodrigues, a Sul com o domínio público do Município de Coimbra a Nascente com domínio privado do Município de Coimbra e outro e a Poente com domínio privado do Município de Coimbra.

B2 - Parcela de terreno, com a área de 19,8m<sup>2</sup>, a desanexar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3265/19930624, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 4839, da Freguesia de Sto. António dos Olivais; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte e Sul com o domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com domínio privado do Município de Coimbra e a Poente com o Lote N.º28 do loteamento “Urbanização da Quinta da Maia”.

C2 - Parcela de terreno, com a área de 37,4m<sup>2</sup>, a desanexar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3266/19930624, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 9113, da Freguesia de Sto. António dos Olivais; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte e Sul com o domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com domínio privado do Município de Coimbra e a Poente com os Lotes N.º28 e N.º29 do loteamento “Urbanização da Quinta da Maia”.

D7 - Parcela de terreno, com a área de 2 776,2m<sup>2</sup>, a desanexar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3850/19690527, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 2249, da Freguesia de Sto. António dos Olivais; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte com o domínio privado do Município de Coimbra, a Sul e Poente com





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

o domínio privado e domínio público do Município de Coimbra e a Nascente com os Lotes N.º21 a N.º23 do loteamento “Urbanização da Quinta da Maia”.

D8 - Parcela de terreno, com a área de 4 781,2m<sup>2</sup>, a desanexar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3850/19690527, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 2249, da Freguesia de Sto. António dos Olivais; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando, no seu todo, a Norte com o domínio público do Município de Coimbra, a Sul com o domínio privado e domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com domínio privado do Município de Coimbra e outros e a Poente com os Lotes N.º11 a N.º15 do loteamento “Urbanização da Quinta da Maia” e com o domínio privado do Município de Coimbra.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, David Silva, Francisco Queirós e Paulo Pereira. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, José Belo, Paula Alves e Francisco Andrade.

### **XI.8. DPGU – DGU – Edmar Construções Lda. – Alteração à Operação de Loteamento – Alvará n.º 513 – Casa Branca/Santo António dos Olivais – regt.º47564/2017**

Considerando a entrada em vigor do novo Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (Regulamento n.º 381/2017 publicado no Diário da República, 2ª Série – n.º 140, de 21 de julho de 2017) a 5 de agosto de 2017, e tendo presente a deliberação da Câmara Municipal tomada a 07-08-2017 que aprovou a proposta constante da informação técnica n.º 3106 de 10-07-2017 da Divisão de Gestão Urbanística, data anterior ao Regulamento em vigor, foi elaborada a informação n.º 3784, de 25-08-2017, da Divisão de Gestão Urbanística, que obteve parecer da chefe da divisão na mesma data e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade em 29-08-2017 e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3237/2017 (18/09/2017):*

- **Retificar a deliberação n.º 3126/2017, de 07-08, tendo presente a entrada em vigor do RMUE – Regulamento 381/2017, publicado no Diário da República, 2ª Série – n.º 140, de 21 de julho de 2017, nos seguintes termos: onde se lê “Abertura do período de discussão pública conforme dispõe o art. 22º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e do art. 17º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação sobre o pedido de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 513” deverá ler-se “Abertura do período de discussão pública conforme dispõe o art. 22º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e do art. 34º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (Regulamento n.º 381/2017 publicado no Diário da República, 2ª Série – n.º 140, de 21 de julho de 2017) sobre o pedido de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 513”.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, David Silva, Francisco Queirós e Paulo Pereira. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, José Belo, Paula Alves e Francisco Andrade.

### **XI.9. DPGU – DGU – Civilria, S.A. – Licenciamento da Operação de Loteamento – Raposa/Almegue – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – regt.º 10259/2017**

Refere-se o presente processo ao pedido de licenciamento da operação de loteamento de um prédio localizado em Raposa/Almegue – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, registo n.º 10259/2017.





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** referiu que este loteamento é mais um exemplo da retoma da economia pois tendo sido aprovado já há algum tempo esteve inativo e começa agora a “renascer”.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 3879, em 01/09/2017, pela Divisão de Gestão Urbanística, sobre a qual recaíram os pareceres da Chefe da referida Divisão em 06/09/2017 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 07/09/2017 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade em 12/09/2017, com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3238/2017 (18/09/2017):*

• **Aprovar a seguinte planta cadastral e respetiva avaliação das áreas de cedência:**

Prédios Mãe Iniciais: A - Prédio Rústico, situado em Almegue, com a área total de 33453,85 m<sup>2</sup>, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2807/20040701, e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo n.º 651 da extinta Freguesia de Santa Clara, atual União das Freguesias de Santa Clara e Castelo de Viegas; confrontando a Norte com estrada, Pedro Ferreira e Alexandre Neto, a Sul com Multi 16 – Soc. Imob. S.A. e Carrefour (Portugal) Soc. Exp. Centros Com. S.A., a Nascente com Multi 16 – Soc. Imob. S.A. e Carrefour (Portugal) Soc. Exp. Centros Com. S.A. e Maria Amélia Ramos Lourenço Pinto e a Poente com Maria Martins Cabral e outros. B - Prédio Rústico, situado em Almegue, com a área total de 2719,25 m<sup>2</sup>, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1297/19930422, e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo n.º 653 da extinta Freguesia de Santa Clara, atual União das Freguesias de Santa Clara e Castelo de Viegas; confrontando a Norte com AETPCC – Empreendimentos Turísticos, Lda., a Sul com MultiVouga – Utilidades, Equipamentos e Investimentos Imobiliários, Lda., a Nascente com Maria Amélia Lourenço Pinto e a Poente com Quinta de Santo António – Instituto Servas do Apostolado. C - Prédio Urbano, situado em Almegue, com a área total de 56,00 m<sup>2</sup>, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 660/19880729, e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo n.º 1420 da extinta Freguesia de Santa Clara, atual União das Freguesias de Santa Clara e Castelo de Viegas; confrontando a Norte, Sul, Nascente e Poente com Maria Amélia Ramos Lourenço Pinto. D - Prédio Urbano, situado em Almegue, com a área total de 46,00 m<sup>2</sup>, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 661/19880729, e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo n.º 962 da extinta Freguesia de Santa Clara, atual União das Freguesias de Santa Clara e Castelo de Viegas; confrontando a Norte, Sul, Nascente e Poente com Maria Amélia Ramos Lourenço Pinto. E - Prédio Urbano, situado em Almegue, denominado por “Quinta de Santo António”, com a área total de 113,00 m<sup>2</sup>, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2772/20040510, e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo n.º 1552 da extinta Freguesia de Santa Clara, atual União das Freguesias de Santa Clara e Castelo de Viegas; confrontando a Norte, Sul, Nascente e Poente com Alexandre Miguel dos Reis da Silva Neto e Pedro Manuel Martins Alves Ferreira. F - Prédio Urbano, situado em Almegue, denominado por “Quinta de Santo António”, com a área total de 306,00 m<sup>2</sup>, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2773/20040510, e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo n.º 1553 da extinta Freguesia de Santa Clara, atual União das Freguesias de Santa Clara e Castelo de Viegas; confrontando a Norte, Sul, Nascente e Poente com Alexandre Miguel dos Reis da Silva Neto e Pedro Manuel Martins Alves Ferreira. G - Prédio Urbano, situado em Almegue, denominado por “Quinta de Santo António”, com a área total de 274,00 m<sup>2</sup>, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2774/20040510, e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo n.º 1554 da extinta Freguesia de Santa Clara, atual União das Freguesias de Santa Clara e Castelo de Viegas; confrontando a Norte, Sul, Nascente e Poente com Alexandre Miguel dos Reis da Silva Neto e Pedro Manuel Martins Alves Ferreira. H - Prédio Urbano, situado em Almegue, denominado por “Quinta de Santo António”, com a área total de 100,00 m<sup>2</sup>, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2775/20040510, e inscrito na Matriz Predial



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Urbana com o artigo n.º 4330 da extinta Freguesia de Santa Clara, atual União das Freguesias de Santa Clara e Castelo de Viegas; confrontando a Norte com estrada, a Sul e Nascente com Alexandre Miguel dos Reis da Silva Neto e Pedro Manuel Martins Alves Ferreira e a Poente com Francisco Bacelar Alves Cabral.I - Prédio Urbano, situado em Almegue, denominado por “Quinta de Santo António”, com a área total de 144,00 m2, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2776/20040510, e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo n.º 1556 da extinta Freguesia de Santa Clara, atual União das Freguesias de Santa Clara e Castelo de Viegas; confrontando a Norte, Sul, Nascente e Poente com Alexandre Miguel dos Reis da Silva Neto e Pedro Manuel Martins Alves Ferreira.Área de cedência: Domínio Privado (1031,00 m2): A1 - Parcela de terreno, com a área total de 1031,00 m2, a desanexar do descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2807/20040701, e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo n.º 651 da extinta Freguesia de Santa Clara, atual União das Freguesias de Santa Clara e Castelo de Viegas; a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a equipamento, confrontando a Norte, Nascente e Poente com domínio público do Município de Coimbra e a Sul com o Lote n.º12 – valor total de avaliação: 30930,00€. Áreas de cedência: Domínio Público (12990.50 m2) A2 - Parcela de terreno, com a área total de 10762.30 m2, a desanexar do descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2807/20040701, e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo n.º 651 da extinta Freguesia de Santa Clara, atual União das Freguesias de Santa Clara e Castelo de Viegas; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios, confrontando a Norte com estrada, com o Lote n.º14 e domínio público do Município de Coimbra, a Sul com domínio público do Município de Coimbra e Quinta de Santo António – Instituto Servas do Apostolado, a Nascente com Maria Amélia Ramos Lourenço Pinto e a Poente com domínio público do Município de Coimbra – valor total de avaliação:322869,00€; A3 - Parcela de terreno, com a área total de 1877.45 m2, a desanexar do descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2807/20040701, e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo n.º 651 da extinta Freguesia de Santa Clara, atual União das Freguesias de Santa Clara e Castelo de Viegas; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a espaço de proteção, confrontando a Norte e poente com estrada, e a Sul e Nascente com domínio público do Município de Coimbra – valor total de avaliação: 56323,50€; B1 - Parcela de terreno, com a área total de 204.75 m2, a desanexar do descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1297/19930422, e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo n.º 653 da extinta Freguesia de Santa Clara, atual União das Freguesias de Santa Clara e Castelo de Viegas; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos e passeios, confrontando a Norte com os Lotes n.º15 e n.º 16, a Sul e poente com domínio público do Município de Coimbra e a Nascente com Maria Amélia Lourenço Pinto – valor total de avaliação: 6142,50€. D1 - Parcela de terreno, com a área total de 46,00 m2, totalidade do descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 661/19880723, e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo n.º 962 da extinta Freguesia de Santa Clara, atual União das Freguesias de Santa Clara e Castelo de Viegas; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, confrontando a Norte, Sul, Nascente e Poente com domínio público do Município de Coimbra – valor total de avaliação: 1380,00€. H1 – Parcela de terreno, com a área total de 67,00 m2, a desanexar do descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2775/20040510, e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo n.º 4330 da extinta Freguesia de Santa Clara, atual União das Freguesias de Santa Clara e Castelo de Viegas; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, confrontando a Norte, Sul, Nascente e Poente com domínio público do Município de Coimbra – valor total de avaliação: 2010,00€. H2 - Parcela de terreno, com a área total de 33,00 m2, a desanexar do descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2775/20040510, e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo n.º 4330 da extinta Freguesia de Santa Clara, atual União das Freguesias de Santa Clara e Castelo de Viegas; a integrar no domínio público do Município



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de Coimbra, destinada a espaço de proteção, confrontando a Norte, Sul, Nascente e Poente com domínio público do Município de Coimbra – valor total de avaliação: 990,00€.

- **Aprovar o projeto de alteração do desenho urbano (planta síntese) que instrui o registo n.º71105/2016 e do projeto de alteração de arruamentos e de arranjos exteriores que instruem os registos n.º 22129/2016 e 45931/2016.**
- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento com obras de urbanização com as condições expressas na informação n.º 3879, de 01/09/2017, da Divisão de Gestão Urbanística.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, David Silva e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, José Belo, Paula Alves, Francisco Andrade e Paulo Pereira.

### **XI.10. DPGU – DGU – Idalécio Manso da Silva Peixoto – Operação de Loteamento e Obras de Urbanização - Mainça/Freguesia de Santo António dos Olivais – regt.ºs 38328/2015 e 62395/2013**

Face à deliberação n.º 303/2005 tomada na reunião da Câmara Municipal de Coimbra em 28/01/20105 que aceitou a permuta de terrenos entre a Câmara Municipal de Coimbra e o requerente Idalécio Manso da Silva Peixoto e com base na informação n.º 30328, de 13/09/2017, da Divisão de Gestão Urbanística e pareceres da Chefe da referida divisão e Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade em 13/09/2017, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3239/2017 (18/09/2017):*

- **Aceitar os princípios orientadores da operação urbanística de loteamento e das obras de urbanização a realizar pelo requerente, nos termos e condições expressas na informação da Divisão de Gestão Urbanística, acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, David Silva, Francisco Queirós e Paulo Pereira. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, José Belo, Paula Alves, Francisco Andrade.

### **XI.11. DPGU – DRU - Programa Millenium Bolsas de Investigação Cidade e Arquitetura – proposta de área de estudo**

A Fundação da Juventude convidou o Município de Coimbra a participar na 3.ª edição do Programa Millennium de Bolsas de Investigação Cidade e Arquitetura que tem como objetivo incentivar os jovens licenciados para uma carreira profissional ligada à investigação e estimular a curiosidade pelo Património Arquitetónico e Cultural, das cidades de grande e média dimensão, em estreita articulação com as autarquias dos territórios que forem selecionados, da Região Norte, Centro e Sul, pela sua riqueza endógena ao nível do edificado.

Tendo a Fundação da Juventude solicitado a definição de área(s) específica(s) de estudo que se pretenda ver desenvolvida na Cidade e com base na informação n.º 32923, de 07/09/2017, da Divisão de Reabilitação Urbana e parecer do Chefe da referida divisão de 11/09/2017, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3240/2017 (18/09/2017):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Definir como área específica de estudo o espaço cedido para sala polivalente de atividades culturais no antigo Teatro Sousa Bastos, no âmbito do Programa de Bolsas de Investigação “Cidade e Arquitetura”

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI.12. DPGU – DRU – Prédio sito na Rua Fernandes Tomás n.ºs 83 e 85 e Rua Joaquim António de Aguiar n.ºs 9 a 13 – escritura de permuta**

Relativamente ao prédio sito na Rua Fernandes Tomás n.ºs 83 e 85 e Rua Joaquim António de Aguiar n.ºs 9 a 13, e nos termos da informação n.º 33558, de 13/09/2017, da Divisão de Reabilitação Urbana e parecer do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística da mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3241/2017 (18/09/2017):*

- Aceitar a realização da escritura de permuta do contrato promessa de permuta de presente por bem futuro realizado a dez de fevereiro de 2004, na extinta Nota Privativa da Câmara Municipal de Coimbra, em que os permutantes, Senhor Eng.º Luís Filipe Bernarda da Fonseca e Teresa de Lurdes Pereira Bernarda da Fonseca, proprietários do terreno sito na Rua Fernandes Tomás, n.ºs 83 e 85 e Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 9, 11 e 13, inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 1467 da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) e descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 58, da freguesia de Almedina – Sé Velha, Coimbra, cedem ao Município de Coimbra o referido terreno no valor atribuído de cento e vinte mil setecentos e cinquenta euros (que corresponde a 25% do custo da construção), recebendo do Município a fração autónoma “E”, após a afetação do edifício, ao regime da propriedade horizontal, correspondente à habitação T2 duplex direito (nascente), situada nos pisos quatro e cinco, com acesso pela caixa de escadas interior do prédio (pisos quatro), com arrumo no piso um (a Nascente/sul) e lugar de estacionamento no piso zero (a Nascente, o primeiro a contar de Norte para Sul), com o valor atribuído de cento e vinte e quatro mil cento e trinta e um euros;
- Que os permutantes Eng.º Luís Filipe Bernarda da Fonseca e Teresa de Lurdes Pereira Bernarda da Fonseca darão ainda em dinheiro ao Município a importância de três mil trezentos e oitenta e um euros, no ato da escritura;
- Que a conclusão do negócio jurídico entre as partes supra descritas, intercedido por um contrato promessa de compra e venda, venha a ser realizado com a escritura de compra e venda da fração “D”, a favor de Eng.º Luís Filipe Bernarda da Fonseca e Teresa de Lurdes Pereira Bernarda da Fonseca, a que corresponde à habitação T1 esquerdo (poente), situada no piso quatro, com acesso pela caixa de escadas interior do prédio, com arrumo no piso um (a Norte, o segundo a contar de poente para nascente) e lugar de estacionamento no piso zero (a Nascente, o terceiro a contar de Norte para Sul), com o valor atribuído de 88.389,00€ (oitenta e oito mil trezentos e oitenta e nove euros), que será pago no ato da escritura, fixando-se um prazo de seis meses a contar da data da realização do ato notarial (permuta), sob pena de perda de todos os direitos sobre esta fração.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO XII. FREGUESIAS**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **XII.1.GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras a contratualizar com a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela referentes ao ano de 2016**

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que se trata de aprovar, hoje, as obras do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências referentes aos anos de 2016 e 2017 da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela. Salientou este facto relevante e importante – o da aprovação das obras – que considera que dissipa tudo aquilo que durante este período foi dito. As certidões passadas a aprovadas relativamente às obras de 2016 e 2017 pela Assembleia de Freguesia de Trouxemil e Torre de Vilela têm a data de 5 de setembro de 2017, frisou.

O Senhor **Presidente** lembrou que havia dado a sua palavra de que faria o que fosse possível para aprovar estes contratos, e tem hoje a honra de os colocar à votação deste Executivo.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** disse que relativamente a este assunto não faria mais comentários, tendo sido secundado pelo Senhor Vereador José Belo.

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação nº 32607, de 06-09-2017, do Gabinete de Apoio às Freguesias, na qual foi exarado parecer do chefe do referido gabinete na mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3242/2017 (18/09/2017):*

- **Aprovar a seguinte lista de obras municipais a realizar pela União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela referentes ao ano de 2016 no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências naquela União de Freguesias, no valor total de 58.995,00€:**
  - Centro Cívico de Alcarraques – Requalificação do edifício da ex-EB 1de Alcarraques – Trouxemil – 10.000,00€
  - Fornecimento e aplicação de placas toponímicas – União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – 10.000,00€
  - Fornecimento e aplicação de sinalização de trânsito e espelhos parabólicos – União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – 2.000,00€
  - Fornecimento e aplicação de placas de início de localidade – União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – 3.000,00€
  - Fornecimento e aplicação de sinalização direcional – União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – 14.000,00€
  - Fornecimento e aplicação de suportes para contentores – União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – 8.500,00€
  - Passeio na Rua 25 de Abril – Ponte de Vilela – 5.500,00€
  - Passeio na Rua da Ponte Pedrinha – Ribeiro de Vilela – 5.995,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.2. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras a contratualizar com a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela para o ano de 2017 – proposta de alteração**





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação nº 32029, de 31-08-2017, do Gabinete de Apoio às Freguesias, na qual foi exarado parecer do chefe do referido gabinete em 04-09-2017, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3243/2017 (18/09/2017):*

• **Aprovar a seguinte lista de obras municipais a realizar pela União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela referentes ao ano de 2017 no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências naquela União de Freguesias, no valor total de 58.995,00€:**

- Requalificação do Largo da Capela de São João – Adémia – 11.000,00€
- Correção de pavimento na Rua Valverde e Rua da Espertina – Travessas – 4.000,00€
- Regularização de pavimento da Rua do Tanchado – Trouxemil – 4.500,00€
- Conclusão da requalificação do parque da Fonte Grande – Trouxemil – 5.000,00€
- Pavimentação da Travessa da Aroiça – Trouxemil – 5.500,00€
- Pavimentação de troço na Rua do Azinhagão – Fornos – 4.000,00€
- Pavimentação de troço na Rua do Brejo – Trouxemil – 4.000,00€
- Requalificação de passeio, bermas e valetas na Rua do Troviscal – Vilela – 15.000,00€
- Requalificação de passeio, bermas e valetas na Rua das Eiras – Vilela – 5.995,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.3. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras contratualizadas com a Freguesia de Torres do Mondego para o ano de 2017 – proposta de alteração**

Em 20/03/2017, por deliberação da Câmara Municipal n.º 2765/2017, foi aprovada a relação de obras com o valor total de 54.009,00€ a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2017 da Freguesia de Torres do Mondego, tendo sido assinado o documento com a identificação das obras em 17/05/2017.

Tendo a referida Freguesia solicitado em 28/08/2017 uma alteração a essas obras e uma vez que do pedido de alteração apresentado não resulta acréscimo de encargos financeiros para o Município e a justificação apresentada é coerente com os trabalhos pretendidos, foi elaborada a informação n.º 32029, de 31/08/2017, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que foi objeto de parecer do Chefe do Gabinete em 04/09/2017 e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3244/2017 (18/09/2017):*

• **Aprovar a seguinte alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Freguesia de Torres do Mondego para o ano de 2017, nos termos do n.º 4 da cláusula 3.ª do referido contrato:**

- anular a obra – “Repavimentação da Rua Dr. António José de Almeida – Palheiros”, no valor de 8.000,00€
- inserir a obra “Repavimentação da estrada da Lomba – Carvalhosas”, no mesmo montante de 8.000,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO XIII. OUTROS**





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **XIII.1. IPN Incubadora – Associação para o Desenvolvimento de Atividades de Incubação de Ideias e Empresas – isenção de IMI**

A IPN Incubadora – Associação para o Desenvolvimento de Atividades de Incubação de Ideias e Empresas” solicitou a concessão da classificação de interesse municipal para o imóvel onde possui a sua sede, sito na Rua Pedro Nunes, em Coimbra, para efeitos de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), ao abrigo da alínea n) do n.º 1 do art. 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

O Senhor **Presidente** explicou que a instrução deste processo foi um pouco mais complexa porque para haver isenção teve de ser calculado o potencial do IMI aplicável mas é obviamente justa a classificação de interesse público municipal da sede da IPN Incubadora, de que o Município é associado.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 32709, de 06-09-2017, da Divisão de Apoio Jurídico, na qual foi exarado parecer do chefe da referida divisão na mesma data, da Diretora do Departamento de Administração Geral em 08-09-2017 e despacho do Senhor Presidente em 14-09-2017 e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3245/2017 (18/09/2017):*

- **Remeter à Assembleia Municipal, de acordo com o previsto nos n.ºs 2, 3, 9 e 10 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e tendo por base o reconhecimento do interesse público relevante do Instituto, a proposta de concessão da isenção do pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) à “IPN Incubadora – Associação para o Desenvolvimento de Atividades de Incubação de Ideias e Empresas” relativo ao imóvel onde possui a sua sede, sito na Rua Pedro Nunes, em Coimbra, o que implicará uma redução de receita fiscal no valor de 15.311,60€.**

### **XIII.2. DFIO - DPA – Comunicação ao órgão executivo da celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços – conhecimento**

Por determinação dos n.ºs 4 e 12 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei de Orçamento do Estado para 2017), e com base na informação n.º 33550, de 13/09/2017, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, que mereceu parecer do Diretor do Departamento Financeiro e Inovação Organizacional na mesma data e despacho do Senhor Presidente em 14/09/2017, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3246/2017 (18/09/2017):*

- **Tomado conhecimento da relação de contratos de aquisição de serviços assinados nos últimos 30 dias, registo SGD n.º 33550, para efeitos dos n.ºs 4 e 12 do art.º 49º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.**

### **XIII.3. DFIO - DPC - Alteração ao Orçamento n.º 15 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 19/2017) – conhecimento**

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 31114, de 22/08/2017, da Divisão de Planeamento e Controlo e parecer do Chefe da Divisão, o Executivo deliberou:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Deliberação n.º 3247/2017 (18/09/2017):*

- Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 23/08/2017, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 15 (modificação aos documentos previsionais n.º 19/2017) no valor total de 250.167,00€ de reforços e anulações no orçamento da despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.

### XIV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este assunto não foi tratado em virtude de não existirem Munícipes inscritos.

Antes de encerrar os trabalhos, o Senhor **Presidente** disse que o trabalho que fez em e por Coimbra tem apenas um mote: continuar a acrescentar valor ao legado que lhe chegou quando assumiu responsabilidades no governo da cidade. E é assim que se mantém, para que os vindouros, quando chegarem e assumirem funções, sintam orgulho de uma cidade, de uma comunidade que merece ser gerida e governada com um sentido profundo da responsabilidade, com sentido cívico da vida política e, especialmente, em democracia e liberdade. Terminou agradecendo a todos quantos consigo trabalharam.

E sendo dezassete horas e trinta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 29/09/2017 e assinada pelo Senhor Presidente e por Ana Maria Rodrigues Malho, Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

---

(Ana Maria Rodrigues Malho)

*Dat: GM/GL/PS  
Conf: AM  
Serviço Emissor: DAAOM*